



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE**

**Exmo. Senhor Nilson Tavares Cerqueira  
Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Povo**

**MENSAGEM 2025**

Cumpre-me, por meio do presente, encaminhar a estimada Augusta Casa de Leis de São José do Povo - MT, o **Projeto de Lei** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de 2026 para o Município de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, e dá outras providencias.

A aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 é de extrema importância para garantir a eficiência e a transparência na gestão financeira do município, assegurando que todos os compromissos municipais para o exercício de 2026 sejam devidamente atendidos. Existem diversas razões que justificam a necessidade de aprovação desta lei com base nos reajustes orçamentários necessários:

**Planejamento e previsibilidade:** A LOA é o instrumento legal que estabelece as receitas e despesas do município para o próximo ano. A sua aprovação é fundamental para garantir que a administração pública tenha um planejamento sólido e possa antever as necessidades financeiras para o cumprimento dos compromissos municipais.

**Cumprimento de obrigações legais:** A LOA é a principal peça de legislação que define como os recursos públicos serão alocados e utilizados. Ela garante que o município cumpra com todas as suas obrigações legais, tais como o pagamento de salários dos servidores, investimentos em infraestrutura, manutenção de serviços públicos essenciais e o cumprimento de obrigações contratuais.

**Transparência e prestação de contas:** A aprovação da LOA permite que a administração municipal preste contas à sociedade de forma transparente, demonstrando como os recursos públicos serão aplicados. Isso fortalece a confiança dos cidadãos na gestão pública e contribui para uma maior participação da comunidade nas decisões orçamentárias.

**Adequação às necessidades e prioridades locais:** A cada ano, as necessidades do município podem evoluir e se adaptar a novos desafios. A LOA permite que o orçamento seja revisado e ajustado para acomodar as prioridades emergentes e garantir que os recursos estejam direcionados para as áreas mais críticas.

**Planejamento de investimentos:** A LOA também é crucial para planejar investimentos em projetos de longo prazo, como infraestrutura, educação, saúde e segurança. A aprovação da LOA de 2026 garantirá que o município possa planejar e executar projetos de forma eficaz e estratégica, beneficiando a comunidade a longo prazo.

**Evitar crises financeiras:** A falta de aprovação da LOA pode levar a crises financeiras, atrasos nos pagamentos e paralisação de serviços essenciais. A aprovação oportuna da LOA assegura



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE**

que o município tenha os recursos necessários para manter suas operações e cumprir com seus compromissos.

Portanto, a aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2026 com base nos reajustes orçamentários é fundamental para garantir a estabilidade financeira do município e a continuidade dos serviços públicos, atendendo às necessidades da comunidade de forma eficiente e transparente.

São José do Povo - MT, 05 de Dezembro de 2025.

IVANILDO  
VILELA DA  
SILVA:4912562  
1653

Assinado de forma  
digital por IVANILDO  
VILELA DA  
SILVA:49125621653  
Dados: 2025.12.05  
15:58:03 -03'00'

**IVANILDO VILELA DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE**

**PROJETO DE LEI DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa  
do Município de São José do Povo-  
MT para o Exercício de 2026, e dá  
outras providências.”.**

Ivanildo Vilela da Silva, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado Mato Grosso faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de São José do Povo-MT para o exercício financeiro de 2026.

**I** – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, compreendendo seus Fundos e Órgãos, Autarquias instituídos e mantidos pela Administração Pública.

**II** - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as Secretarias e a Entidade da Administração Indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à Saúde, Previdência e Assistência Social.

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** - A receita total é estimada em **R\$ 35.457.784,43** (Trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos) desdobrada, conforme a seguir:

**I** - Orçamento Fiscal no valor de R\$ 22.676.097,56 (Vinte e dois milhões seiscentos e setenta e seis mil noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

**II** - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 12.781.686,87 (Doze milhões setecentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE**

**Art. 3º** - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor e com as especificações constantes dos quadros anexos a esta lei, observada a seguinte classificação:

<b>1.0. - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>32.930.570,02</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.991.912,00
Receitas de Contribuições	1.190.824,62
Receita Patrimonial	744.300,00
Receitas de Serviços	335.000,00
Transferências Correntes	34.463.612,23
Outras receitas correntes	169.100,00
<b>2.0. - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
2.4. - Transferência de Capital	0,00
<b>7.0. - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.106.900,00</b>
7. 2. – Receitas de Contribuições Sociais	2.106.900,00
<b>9.0. – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-5.543.864,42</b>
9.5. Dedução do Fundeb	-5.543.864,42
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.457.784,43</b>

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 4º** - A Despesa total no mesmo valor da receita líquida é fixada em R\$ 35.457.784,43 (Trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos) desdobradas conforme segue:

I – Poder Executivo – R\$ 29.643.784,43 (Vinte e nove milhões seiscentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos);

II – Poder Legislativo – R\$ 1.990.000,00 (Um milhão novecentos e noventa mil reais);

III – Fundo Municipal de Previdência Social – Funprev – R\$ 3.824.000,00 (Três milhões oitocentos e vinte e quatro mil reais).

**Art. 5º** - A Despesa fixada observará a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE**

**I - Da Despesa por Categoria Econômica**

Despesa Corrente	34.490.729,69
Despesa de Capital	577.054,74
Reserva Legal do RPPS	75.000,00
Reserva de Contingência	315.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.457.784,43</b>

**II - Do Grupo da Despesa**

1. Pessoal, e Encargos Sociais.	16.495.580,30
2. Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
3. Outras Despesas Correntes	17.993.149,39
4. Investimentos	377.054,74
6. Amortização da Dívida	200.000,00
9. Reserva Legal do RPPS	75.000,00
9. Reserva de Contingência	315.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.457.784,43</b>

**III – Despesas por Órgãos do Governo**

01.01. 01 - . Câmara Municipal de São José do Povo	1.520.000,00
01. 01. 02 - . Gabinete do Presidente	470.000,00
02. 02. 01 - . Secretaria de Governo e Gabinete	1.733.304,92
02. 03. 01 - . Secretaria de Administração e Gestão	2.141.361,94
02. 04. 01 - . Secretaria de Finanças e Planejamento	1.928.346,19
02.05. 01 - . Secretaria de Infraestrutura e Obras	4.684.540,42
02. 06. 01 - . Secretaria Municipal de Educação	4.680.324,24
02. 06. 02 - Fundo Manut. e Desenv. Educação Básica – FUNDEB	2.703.356,25
02. 08. 01 - . Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenv. Rural	1.024.683,60
02. 10. 01 - . Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	1.021.180,00
02.12. 02 - . Fundo Municipal de Saúde	7.602.565,23
02.14 01 - Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social	1.336.000,00
02.14 .02. Fundo Municipal de Assistência Social	334.121,64
02.15.01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	139.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE**

03. 01. 01. Fundo Municipal de Previdência Social – FUNPREV	3.749.000,00
99.99.99 -. Reserva Legal RPPS	75.000,00
99.99. 99. Reserva de Contingência	315.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.457.784,43</b>

#### **IV – Despesa por Função**

01. Legislativa	1.990.000,00
04. Administração	5.706.597,45
08. Assistência Social	1.640.121,64
09. Previdência Social	3.539.000,00
10. Saúde	7.602.565,23
12. Educação	7.283.680,49
13. Cultura	516.080,00
14. Direitos de Cidadania	100.000,00
15. Urbanismo	3.209.850,00
16. Habitação	30.000,00
17. Saneamento	536.000,00
20. Agricultura	1.023.683,60
23. Comércio e Serviços	1.100,00
25. Energia	311.324,62
26. Transporte	528.365,80
27. Desporto e Lazer	504.000,00
28. Encargos Especiais	545.415,60
99. Reserva Legal RPPS	75.000,00
99. Reserva de Contingência	315.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.457.784,43</b>

#### **V – Despesa por Programa do Governo**

1010. Processo Legislativo	1.990.000,00
2010. Administração Superior	1.589.247,86
4010. Gestão do Controle Interno	144.057,26



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE**

5010. Administração e Planejamento	2.000,00
5020. Gestão do Sistema de Administração	2.139.361,94
5030. Gestão do Sistema Previdenciário	3.749.000,00
6010. Controle Financeiro	1.402.930,59
6020. Encargos Especiais	525.415,60
7010. Cidade Limpa	140.000,00
7020. Cidade Bonita	373.324,62
7030. Malha Viária Urbana	35.100,00
7040. Trânsito Racional	15.100,00
7050. Malha Viária Rural	513.165,80
7070. Gestão do Sistema de Infraestrutura Urbana	3.211.850,00
8000. Semana Escolar de Combate à Violência contra a Criança, o Ad.	100.000,00
8010. Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	2.128.000,00
8020. Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	385.700,00
8030. Apoio Educacional	2.041.981,74
8040. Gestão do Sistema de Educação	24.642,50
8050. Difusão Cultural	516.080,00
8060. Manutenção do Ensino Básico	2.703.356,25
8070. Desenvolvimento do Turismo	1.100,00
8080. Desenvolvimento do Esporte	2.000,00
8090. Gestão do Sistema de Desporto e Lazer	502.000,00
9010. Desenvolvimento Agrícola e Pecuária	1.024.683,60
9110. Atenção Básica a Saúde	2.920.922,60
9120. Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.293.035,96
9130. Assistência Farmacêutica	178.787,08
9140. Vigilância em Saúde	379.116,66
9150. Gestão do SUS	830.702,93
9230. Atenção ao Idoso	26.000,00
9240. Enfrentamento à Pobreza	60.000,00
9250. Atenção ao Portador de Deficiência	25.000,00
9260. Gestão do Sistema de Assistência Social	1.306.000,00
9270. Morar Melhor	30.000,00
9280. Apoio à Família	166.472,10
9290. Gestão do Sistema de Assistência Social	56.649,54
9300. Saneamento Básico	100,00
9310. Abastecimento de Água	534.900,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE**

9999. Reserva de Contingência	390.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.457.784,43</b>

**Art. 6º** - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, no valor **R\$ 12.781.686,87** (Doze milhões setecentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) assim discriminadas:

Para ações de Assistência Social;	1.640.121,64
Para ações de Previdência Social;	3.539.000,00
Para ações em Saúde;	7.602.565,23
<b>TOTAL</b>	<b>12.781.686,87</b>

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, observando as seguintes condições:

**I**- Abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de Superávit Financeiro, até o limite do total apurado na forma da lei, respeitado a fonte de recurso;

**II** - Abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes do excesso de arrecadação não previsto na receita do orçamento, observado as seguintes condições:

- a)** À conta de recursos de excesso de arrecadação de convênios não previstos ou com previsão inferior ao valor transferido;
- b)** À conta de recursos do excesso de arrecadação na transferência “**fundo a fundo**” dos Fundos Estadual e Federal de Educação, da Saúde e da Assistência Social, não previstos ou com a previsão inferior ao montante transferido;
- c)** À conta de recursos do excesso de arrecadação da transferência de Emendas Parlamentares não previstas ou com previsão inferior ao valor transferido;
- d)** À conta de recursos ordinários provenientes de excesso de arrecadação, por fonte de recursos, até o limite de 100% (cem por cento) do efetivamente ocorrido.

**III**- Abertura de créditos suplementares à conta de recursos de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE**

desta lei, para ajustar os custos de projetos e atividades integrantes dos seus orçamentos, respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei.

**Art. 8º** - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á até o nível de modalidade de aplicação, dispensando a classificação por elemento de despesas, de acordo com o art.6º da Portaria STN/SOF nº.163/2001.

**Art. 9º** - Integram a presente lei os seguintes anexos:

- I** – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
- II** – Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do anexo nº.1;
- III** – Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV** – Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração;
- V** – Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
- VI** – Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos nº 6 a 9;
- VII** – Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços;
- VIII** – Tabela explicativa – Evolução da Receita;
- IX** - Tabela explicativa – Evolução da Despesa
- X** – Tabela explicativa – Campo de Atuação e Legislação

**Art. 10** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

**Gabinete do Prefeito de São José do Povo-MT, 05 de Dezembro de 2025.**

IVANILDO  
VILELA DA  
SILVA:49125621653  
653

Assinado de forma digital  
por IVANILDO VILELA DA  
SILVA:49125621653  
Dados: 2025.12.05  
15:58:38 -03'00'

Ivanildo Vilela da Silva  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO**

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT

32972424/0001-04

Exercício:

2026

(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)

CONSOLIDADO

1 de 1

**DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO**

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	Saldo R\$	TÍTULOS	Saldo R\$
RECEITAS CORRENTES.		LEGISLATIVA	1.990.000,00
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)		ADMINISTRAÇÃO	5.706.597,45
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.640.121,64
RECEITAS CORRENTES		PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.539.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEILHORIA	38.894.748,85	SAÚDE	7.602.565,23
CONTRIBUIÇÕES	2.106.900,00	EDUCAÇÃO	7.293.680,49
RECEITA PATRIMONIAL	-5.543.864,42	CULTURA	516.080,00
RECEITA DE SERVIÇOS		DIREITOS DE CIDADANIA	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		URBANISMO	3.209.850,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		HABITAÇÃO	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS		SANEAMENTO	30.000,00
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)		AGRICULTURA	536.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.023.683,60
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		ENERGIA	1.100,00
		TRANSPORTE	311.324,62
		DESPORTO E LAZER	528.365,80
		ENCARGOS ESPECIAIS	504.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	545.415,60
		TOTAL	390.000,00
			35.457.784,43
			35.457.784,43

**Notas Explicativas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POCO**R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POCO - MT - CNPJ:32972424/0001-04  
Orçamento Programa - Exercício de 2026**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

<b>R E C E I T A</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>D E S P E S A</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.991.912,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.495.580,30	
CONTRIBUIÇÕES	1.190.824,62		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	744.300,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.993.149,39	
RECEITA DE SERVIÇOS	335.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.463.612,23				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.100,00				
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.106.900,00				
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.543.864,42				
<b>S U B T O T A L</b>	<b>35.457.784,43</b>		<b>T O T A L</b>	<b>35.457.784,43</b>	
			DESPESAS DE CAPITAL	377.054,74	
			INVESTIMENTOS	200.000,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
			<b>S U B T O T A L</b>	<b>577.054,74</b>	
			RESERVA DO RPPS	75.000,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.000,00	
			<b>T O T A L</b>	<b>967.054,74</b>	
			<b>R E S U M O</b>		
RECEITAS CORRENTES.	38.894.748,85		DESPESAS CORRENTES	34.490.729,69	
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	2.106.900,00		DESPESAS DE CAPITAL	577.054,74	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.543.864,42		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.000,00	
<b>T O T A L D E R E C E I T A S</b>	<b>35.457.784,43</b>		<b>T O T A L D E D E S P E S A</b>	<b>35.457.784,43</b>	
			<b>T O T A L</b>	<b>35.457.784,43</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO**

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				38.894.748,85
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			1.991.912,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			1.930.912,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		418.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		108.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.1.500.001.001	49.300,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	2.1.500.200.101	22.100,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	3.1.500.300.201	13.600,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.1.500.001.001	1.160,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	2.1.500.200.101	520,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	3.1.500.300.201	320,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.1.500.001.001	11.600,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	2.1.500.200.101	5.200,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	3.1.500.300.201	3.200,00		
1112.50.0.4	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.1.500.001.001	1.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		310.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.1.500.001.001	179.800,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	2.1.500.200.101	80.600,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	3.1.500.300.201	49.600,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		970.912,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		970.912,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		950.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.1.500.001.001	551.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	2.1.500.200.101	247.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	3.1.500.300.201	152.000,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		20.912,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.1.500.001.001	12.128,96		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	2.1.500.200.101	5.437,12		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	3.1.500.300.201	3.345,92		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		542.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		542.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		542.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.1.500.001.001	301.600,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	2.1.500.200.101	135.200,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	3.1.500.300.201	83.200,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	1.1.500.001.001	5.800,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	2.1.500.200.101	2.600,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	3.1.500.300.201	1.600,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.1.500.001.001	5.800,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.1.500.200.101	2.600,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	3.1.500.300.201	1.600,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.1.500.001.001	2.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			61.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		23.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		23.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.1.500.001.001	20.000,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.1.500.001.001	1.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.1.500.001.001	1.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A MJUROS	1.1.500.001.001	1.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		38.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		38.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.1.500.001.001	35.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.1.500.001.001	1.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.1.500.001.001	1.000,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA MJUROS	1.1.500.001.001	1.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			1.190.824,62	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			940.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO**

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPSS		940.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		940.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		940.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	7.1.800.001.001	90.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	7.1.800.001.001	100.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	7.1.800.001.001	750.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			250.824,62	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		250.824,62		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		250.824,62		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.1.751.001.001	250.824,62		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			744.300,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			744.300,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		744.300,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		11.300,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.500.001.001	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.711.001.001	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.750.001.001	100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.751.001.001	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.540.250.103	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.550.200.102	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.552.200.102	100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.553.200.102	100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.571.200.102	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.1.600.300.202	1.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.1.621.300.202	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.1.660.110.301	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.1.661.110.301	1.000,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPSS		733.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPSS-PRINCIPAL	7.1.800.001.001	733.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			335.000,00	
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			335.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		335.000,00		
1699.50.0.0	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO		335.000,00		
1699.50.1.0	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.		335.000,00		
1699.50.1.1	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	1.1.500.001.001	300.000,00		
1699.50.1.2	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-MULTAS JUROS	1.1.500.001.001	5.000,00		
1699.50.1.3	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA	1.1.500.001.001	28.000,00		
1699.50.1.4	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-D.ATIVA MULTAS JUROS	1.1.500.001.001	2.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			34.463.612,23	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			18.218.507,94	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		15.846.769,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		15.698.652,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		14.982.652,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.1.500.001.001	11.686.468,56		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.1.500.200.101	898.959,12		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.1.500.300.201	2.397.224,32		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		716.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.1.500.001.001	529.840,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	2.1.500.200.101	186.160,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		148.117,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.1.500.001.001	115.610,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO**

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	2.1.500.200.101	9.325,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	3.1.500.300.201	23.182,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		282.931,12		
1712.50.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS		4.000,00		
1712.50.0.1	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS -PRINCIPAL	1.1.500.001.001	4.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		8.713,67		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	1.1.500.001.001	8.713,67		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		270.217,45		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		270.217,45		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1.1.500.001.001	270.217,45		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		1.237.485,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.237.485,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.074.186,60		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	3.1.600.300.202	637.002,60		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	3.1.604.300.202	437.184,00		
1713.50.2.0	TRANS.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		37.522,92		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	3.1.600.300.202	37.522,92		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		101.193,48		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	3.1.600.300.202	28.329,48		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	3.1.604.300.202	72.864,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		24.582,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.ESPEC.-PRINCIPAL	3.1.600.300.202	24.582,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		242.237,58		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		156.795,08		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	2.1.550.200.102	156.795,08		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		45.442,50		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	2.1.552.200.102	45.442,50		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRASPORTE DO ESCOLAR – PNATE		40.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	2.1.553.200.102	40.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		120.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		120.000,00		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	2.1.543.250.104	120.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		173.004,28		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		173.004,28		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	4.1.660.110.301	173.004,28		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		316.080,96		
1719.58.0.0	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		316.080,96		
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	5.1.711.001.001	316.080,96		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		12.673.553,10		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		12.258.553,10		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.1.500.001.001	9.561.670,42		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	2.1.500.200.101	735.513,18		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	3.1.500.300.201	1.961.369,50		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		330.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.1.500.001.001	257.400,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.1.500.200.101	19.800,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.1.500.300.201	52.800,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		60.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.1.500.001.001	60.000,00		

13.543.748,04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO**

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Anexo 02  
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		25.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.1.750.001.001	25.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		289.006,08		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		289.006,08		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	3.1.621.300.202	289.006,08		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÉNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		536.071,50		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÉNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		536.071,50		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	2.1.571.200.102	536.071,50		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		45.117,36		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		45.117,36		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	4.1.661.110.301	45.117,36		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			2.701.356,25	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLVEDER.FUNDEB		2.701.356,25		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLVEDER.FUNDEB		2.701.356,25		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	2.1.540.250.103	1.890.949,38		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	2.1.540.250.104	810.406,87		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			169.100,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			105.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		100.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		100.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	1.1.500.001.001	100.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		5.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		5.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.1.500.001.001	5.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			64.100,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		64.100,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		44.100,00		
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	7.1.800.001.001	18.100,00		
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	7.1.800.001.001	26.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		20.000,00		
1999.99.2.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS		20.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.1.500.001.001	20.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA			-5.543.864,42	-5.543.864,42
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-5.543.864,42	-5.543.864,42
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-5.543.864,42	-5.543.864,42
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.1.500.001.001	-5.543.864,42		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					33.350.884,43

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)			2.106.900,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)			2.106.900,00
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)			2.106.900,00
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		2.106.900,00	
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (IN'		2.106.900,00	
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATI		2.106.900,00	
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATI	7.1.800.001.001	77.900,00	
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATI	7.1.800.001.001	919.000,00	
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATI	7.1.800.001.001	920.000,00	
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATI	7.1.802.001.001	190.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO**

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)				2.106.900,00

**TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA**

RECEITA CORRENTE 35.457.784,43

RECEITA DE CAPITAL 0,00

Total Geral das Receitas 35.457.784,43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO**

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT

- CNPJ: 20.321.247/0001-04

- Exercício de 2026

Anexo 02

Página 1

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				34.490.729,69
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.495.580,30
31. 71. 00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		1.000,00		
31. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00			
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS				13.852.847,62
31. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.184.000,00			
31. 90. 03	PENSÕES	350.000,00			
31. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.002.264,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.509.499,62			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	634.684,00			
31. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	172.400,00			
31. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO				2.641.732,68
31. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.641.732,68			
32. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				2.000,00
32. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
32. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.993.149,39
33. 71. 00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				933.770,00
33. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	933.770,00			
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS				17.059.379,39
33. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.857.362,39			
33. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	180.949,54			
33. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	3.628.433,40			
33. 90. 31	PREMIACÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	12.080,00			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	72.500,00			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.500,00			
33. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	412.900,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	479.700,00			
33. 90. 37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.691.521,10			
33. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	780.400,00			
33. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	140.000,00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	371.415,60			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	53.617,36			
33. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.600,00			
33. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	338.400,00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				577.054,74
44. 00. 00	INVESTIMENTOS				377.054,74
44. 71. 00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		2.000,00		
44. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00			
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS				375.054,74
44. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00			
44. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00			
44. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00			
44. 90. 51	OBRAIS E INSTALAÇÕES	156.100,00			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	194.954,74			
44. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			
46. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				200.000,00
46. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		
46. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				390.000,00
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				390.000,00
99. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		390.000,00		
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		T O T A L			35.457.784,43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO**  
R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orcamento Programa - Exercício de 2026  
**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**  
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11  
Página 1

Código	Discriminação	Legislação
1000.00.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.	
1100.00.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1110.00.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	
1112.50.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Constituição Federal, Art. 156, I - Arts. 32 a 34, Lei Federal nº 5.172/66 CTN - Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012.
1112.50.0.1.00.00.00.00	IPTU - PRINCIPAL	Constituição Federal, Art. 156, I - Arts. 32 a 34, Lei Federal nº 5.172/66 CTN - Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012.
1112.50.0.1.01.00.00.01	IPTU - PRINCIPAL - MDE	Constituição Federal, Art. 156, I - Arts. 32 a 34, Lei Federal nº 5.172/66 CTN - Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012.
1112.50.0.1.02.00.00.01	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	Constituição Federal, Art. 156, I - Arts. 32 a 34, Lei Federal nº 5.172/66 CTN - Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012.
1112.50.0.2.00.00.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	Constituição Federal, Art. 156, I - Arts. 32 a 34, Lei Federal nº 5.172/66 CTN - Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012.
1112.50.0.2.01.00.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	Constituição Federal, Art. 156, I - Arts. 32 a 34, Lei Federal nº 5.172/66 CTN - Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012.
1112.50.0.2.02.00.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	Constituição Federal, Art. 156, I - Arts. 32 a 34, Lei Federal nº 5.172/66 CTN - Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012.
1112.50.0.3.00.00.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - Lei nº. 534/2012.
1112.50.0.3.01.00.00.01	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - Lei nº. 534/2012.
1112.50.0.3.02.00.00.01	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - Lei nº. 534/2012.
1112.50.0.4.00.00.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - Lei nº. 534/2012.
1112.53.0.00.00.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"	Constituição Federal, Art. 156, II, § 2º – Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012.
1112.53.0.1.00.00.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	Constituição Federal, Art. 156, II, § 2º – Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012.
1112.53.0.1.01.00.00.01	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL - MDE	Constituição Federal, Art. 156, II, § 2º – Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO PVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO PVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orcamento Programa - Exercício de 2026

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11  
Página 2

Código	Discriminação	Legislação
1112.53.0.1.02.00.00.01	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL - ASPS	Constituição Federal, Art. 156, II, § 2º – Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012.
1113.00.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	LEI 9250/95 - Constituição Federal, Art. 158, I - Lei Federal nº 5.172/66, Art.43,II.
1113.03.1.1.00.00.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	LEI 9250/95 - Constituição Federal, Art. 158, I - Lei Federal nº 5.172/66, Art.43,II.
1113.03.1.1.00.00.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	LEI 9250/95 - Constituição Federal, Art. 158, I - Lei Federal nº 5.172/66, Art.43,II.
1113.03.4.0.00.00.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	LEI 9250/95 - Constituição Federal, Art. 158, I - Lei Federal nº 5.172/66, Art.43,II.
1113.03.4.1.00.00.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	LEI 9250/95 - Constituição Federal, Art. 158, I - Lei Federal nº 5.172/66, Art.43,II.
1113.03.4.1.00.00.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	LEI 9250/95 - Constituição Federal, Art. 158, I - Lei Federal nº 5.172/66, Art.43,II.
1114.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	
1114.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	
1114.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	Constituição Federal, Art. 156, III, §3º – Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012.
1114.51.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	Constituição Federal, Art. 156, III, §3º – Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012.
1114.51.1.1.01.01.00.01	ISSQN - PRINCIPAL - MDE	Constituição Federal, Art. 156, III, §3º – Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012.
1114.51.1.1.01.02.00.01	ISSQN - PRINCIPAL - ASPS	Constituição Federal, Art. 156, III, §3º – Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012.
1114.51.1.2.00.00.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	Constituição Federal, Art. 156, III, §3º – Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012.
1114.51.1.2.01.00.00.01	ISSQN -MULTAS E JUROS - MDE	Constituição Federal, Art. 156, III, §3º – Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012.
1114.51.1.2.02.00.00.01	ISSQN -MULTAS E JUROS - ASPS	Constituição Federal, Art. 156, III, §3º – Código Tributário



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POCO

R. SALMEN HANZE, N° 914, CENTRO, SÃO JOSE DO POCO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orcamento Programa - Exercício de 2026  
**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**  
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11  
Página 3

Código	Discriminação	Legislação
1114.51.1.3.00.00.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	Municipal - Lei nº. 534/2012.
1114.51.1.3.01.00.00.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MDE	Constituição Federal, Art. 156, III, §3º – Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012.
1114.51.1.3.02.00.00.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA - ASPS	Constituição Federal, Art. 156, III, §3º – Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012.
1114.51.1.4.00.00.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - Lei nº. 534/2012.
1120.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	
1121.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	Constituição Federal, Art. 145, II, §2º – Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012 – Arts. 77 a 80, Lei Federal nº 5.172/66 – CTN.
1121.01.0.2.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - Lei nº. 534/2012.
1121.01.0.3.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - Lei nº. 534/2012.
1121.01.0.4.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - Lei nº. 534/2012.
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
1122.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	Constituição Federal, Art. 145, II, §2º – Código Tributário Municipal - Lei nº. 534/2012 – Arts. 77 a 80, Lei Federal nº 5.172/66 – CTN.
1122.01.0.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - Lei nº. 534/2012.
1122.01.0.3.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - Lei nº. 534/2012.
1122.01.0.4.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - Lei nº. 534/2012.
1200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1215.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	
1215.01.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	
1215.01.1.0.00.00.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

3. SALMEN HANZE, N° 914. CENTRO. SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ: 322972424/0001-04

Orgão: Programa - Exercício de 2026  
LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Código	Discriminação	Legislação
1215.01.1.1.00.00.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	Lei nº 563/2013 Art.48, incisos e parágrafos.
1215.01.1.1.00.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	Lei nº 563/2013 Art.48, incisos e parágrafos.
1215.01.1.1.00.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	Lei nº 563/2013 Art.48, incisos e parágrafos.
1240.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Legislação do Mercado Financeiro – Banco Central.
1241.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Legislação do Mercado Financeiro – Banco Central.
1241.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Legislação do Mercado Financeiro – Banco Central.
1241.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	Legislação do Mercado Financeiro – Banco Central.
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	Constituição Federal, Art. 149-A, Parágrafo Único - Código Tributário Municipal - Lei nº 534/2012
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1321.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - QSE	
1321.01.0.1.00.00.00.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE - PNATE	
1321.01.0.1.00.00.00.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	
1321.01.0.1.03.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FNS	
1321.01.0.1.04.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - FNAIS	Legislação do Mercado Financeiro – Banco Central.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

### Orcamento Programa - Exercício de 2026 LEGISLAÇÃO DA RECEITA (Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11  
Página 5

Código	Discriminação	Legislação
1321.04.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	Legislação do Mercado Financeiro – Banco Central.
1321.04.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	
1600.00.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1690.00.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1699.00.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1699.50.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	
1699.50.1.0.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	
1699.50.1.1.00.00.00.01	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	Legislação Municipal
1699.50.1.2.00.00.00.01	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-MULTAS JUROS	Legislação Municipal - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI nº534/2012.
1699.50.1.3.00.00.00.01	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA	Legislação Municipal - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI nº534/2012
1699.50.1.4.00.00.00.01	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-D.ATIVA MULTAS JUROS	Legislação Municipal - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI nº534/2012.
1700.00.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1710.00.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1711.00.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	
1711.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTDE FONDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
1711.51.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTDE FONDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	
1711.51.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTDE FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	Constituição Federal, Art. 159, I "b" – Art. 91 e 92, Lei Federal nº 5.172/66 – CTN.
1711.51.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTDE FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	Constituição Federal, Art. 159, I "b" – Art. 91 e 92, Lei Federal nº 5.172/66 – CTN.
1711.51.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTDE FONDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	Constituição Federal, Art. 159, I "b" – Art. 91 e 92, Lei Federal nº 5.172/66 – CTN.
1711.51.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTDE FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	alíneas "d", "e", "f" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.
1711.51.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTDE FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	alíneas "d", "e", "f" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.
1711.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTDE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POCO**  
R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POCO - MT - CNPJ:32972424/0001-04  
Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**  
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11  
Página 6

Código	Discriminação	Legislação
1711.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTES DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	Constituição Federal, Art. 158, II.
1711.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTES DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	Constituição Federal, Art. 158, II.
1711.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTES DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	Constituição Federal, Art. 158, II.
1712.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	
1712.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTES COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HIDRÍDICOS	Constituição Federal, Art. 20, §1º - Lei Federal nº 7.990/89.
1712.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTES COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HIDR.-PRINCIPAL	
1712.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTES COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	Constituição Federal, Art. 20, §1º - Lei Federal nº 7.990/89.
1712.51.0.1.00.00.00.00	CFEM - PRINCIPAL	
1712.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	
1712.52.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	
1712.52.4.1.00.00.00.00	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	LEI FEDERAL N° 7.525/86 .
1713.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	
1713.50.0.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1713.50.1.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1713.50.1.1.00.00.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUTEN.TEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	
1713.50.1.1.05.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECS.BL.MANUT.AÇÕES E SERV.PUBL.SAÚDE-ATENÇÃO	Constituição Federal, Arts. 195 e 198, §3º II – Lei Federal nº 8.080/90.
1713.50.1.1.06.00.00.00	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VEN	Constituição Federal, Arts. 195 e 198, §3º II – Lei Federal nº 8.080/90.
1713.50.1.1.08.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	Constituição Federal, Arts. 195 e 198, §3º II – Lei Federal nº 8.080/90.
1713.50.1.1.10.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ES	Constituição Federal, Arts. 195 e 198, §3º II – Lei Federal nº 8.080/90.
1713.50.2.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Constituição Federal, Arts. 195 e 198, §3º II – Lei Federal nº 8.080/90.
1713.50.2.1.02.00.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
1713.50.3.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, N° 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orcamento Programa - Exercício de 2026  
**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**  
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11  
Página 7

Código	Discriminação	Legislação
1713.50.3.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VEN	Constituição Federal, Arts. 195 e 198, §3º II – Lei Federal nº 8.080/90.
1713.50.3.1.02.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIP	Constituição Federal, Arts. 195 e 198, §3º II – Lei Federal nº 8.080/90.
1713.50.3.1.03.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE REC.DO BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB	Constituição Federal, Arts. 195 e 198, §3º II – Lei Federal nº 8.080/90.
1713.50.4.0.00.00.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Constituição Federal, Arts. 195 e 198, §3º II – Lei Federal nº 8.080/90.
1713.50.4.1.00.00.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	Constituição Federal, Arts. 195 e 198, §3º II – Lei Federal nº 8.080/90.
1714.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	
1714.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1714.50.0.1.00.00.00.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	Constituição Federal, Art. 212, §§º e §6º - Lei Federal nº 9.424/96.
1714.52.0.0.00.00.00.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	
1714.52.0.1.00.00.00.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMENT.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	Lei Federal nº 11.947/09.
1714.53.0.0.00.00.00.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	
1714.53.0.1.00.00.00.00	TRANSF.PROG.NAC. TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	Legislação Federal - Constituição Federal Art. 212.
1715.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	
1715.52.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	
1715.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	Art.212 §§ 5º e 6º CF/88 - Art. 60 ADCT - Lei Federal 11.494/07.
1716.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	
1716.50.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	
1716.50.0.1.00.00.00.01	PROCAD/SUAS - PROGRAMAS	Art.195, Constituição Federal - Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Federal nº 9.424/1996.
1716.50.0.1.01.00.00.00	COMPONENTE-SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	Art.195, Constituição Federal - Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Federal nº 9.424/1996.
1716.50.0.1.02.00.00.00.00	COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	Art.195, Constituição Federal - Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Federal nº 9.424/1996.
1716.50.0.1.03.00.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDF	Art.195, Constituição Federal - Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Federal nº 9.424/1996.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, N° 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orcamento Programa - Exercício de 2026

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11  
Página 8

Código	Discriminação	Legislação
1719.00.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1719.58.0.00.00.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 176/2020
1719.58.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1720.00.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTES DO ICMS – PRINCIPAL	Constituição Federal, Art. 158, IV.
1721.00.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTES DO ICMS – PRINCIPAL	Constituição Federal, Art. 158, IV.
1721.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTES DO ICMS – PRINCIPAL	Constituição Federal, Art. 158, IV.
1721.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTES DO ICMS – PRINCIPAL	Constituição Federal, Art. 158, IV.
1721.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTES DO IPVA	
1721.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTES DO IPVA – PRINCIPAL	Constituição Federal, Art. 158, III – Lei Estadual nº 7.301/2000.
1721.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTES DO IPVA – PRINCIPAL	Constituição Federal, Art. 158, III – Lei Estadual nº 7.301/2000.
1721.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTES DO IPVA – PRINCIPAL	Constituição Federal, Art. 158, III – Lei Estadual nº 7.301/2000.
1721.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTES DO IPI – MUNICÍPIOS	
1721.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTES DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	Art. 159, § 3º, Constituição Federal
1721.53.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTES CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	
1721.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTES-CIDE-PRINCIPAL	Art. 159 III, Constituição Federal - Lei Federal nº 10.336 - 19/12/2001.
1723.00.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	
1723.50.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	Constituição Federal, Arts. 195 e 198, §3º II – Lei Federal nº 8.080/90 - Lei Federal nº 8.142/90 - Lei Complementar Estadual nº 022/92.
1723.50.0.1.02.00.00.00	Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde	
1723.50.0.1.03.00.00.00	Repasso de recurso financeiro ao Cofinanciamento do Programa	Constituição Federal, Arts. 195 e 198, §3º II – Lei Federal nº 8.080/90 - Lei Federal nº 8.142/90 - Lei Complementar Estadual nº 022/92.
1723.50.0.1.04.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – FAR	Constituição Federal, Arts. 195 e 198, §3º II – Lei Federal nº 8.080/90 - Lei Federal nº 8.142/90 - Lei Complementar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO PVO

R. SALMEN HANZE, N° 914, CENTRO, SÃO JOSE DO PVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orcamento Programa - Exercício de 2026  
**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**  
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11  
Página 9

Código	Discriminação	Legislação
1724.00.0.00.00.00.00	TRANSF.CONVÉNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	Estadual nº 022/92.
1724.51.0.00.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	
1724.51.0.1.00.00.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	Lei Estadual nº 8.469/2006.
1729.00.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1729.51.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1729.51.0.1.00.00.00.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	Lei Estadual nº 9.051 12 Dezembro de 2008.
1729.51.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	Lei Estadual nº 9.051 12 Dezembro de 2008.
1750.00.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1751.00.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLVEDUCAÇÃO-FUNDEB	
1751.50.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLVEDUCAÇÃO-FUNDEB	Constituição Federal, Art. 212, §§º e §º - Art. 60 ADCT - Lei Federal 14.113/20
1751.50.0.1.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	Constituição Federal, Art. 212, §§º e §º - Art. 60 ADCT - Lei Federal 14.113/20
1900.00.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1920.00.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1921.00.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	
1921.99.0.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1921.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI nº534/2012 E CÓDIGO DE POSTURA
1922.00.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
1990.00.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1999.00.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1999.03.0.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA FEDERAL
1999.03.0.1.00.00.00.00	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA FEDERAL
1999.03.0.1.00.00.00.00	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA FEDERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POCO**  
R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSE DO POCO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orcamento Programa - Exercício de 2026  
**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**  
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11  
Página 10

Código	Discriminação	Legislação
1999.99.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
1999.99.2.0.00.00.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
1999.99.2.1.00.00.00.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	
7000.00.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	
7200.00.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	
7210.00.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	
7215.00.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES RPSS - (INTRA)	
7215.02.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	
7215.02.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
7215.02.1.100.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - EXECUTIVO
7215.02.1.101.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - EXECUTIVO
7215.02.1.102.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO - T	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
7215.02.1.103.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - LEGISLATIVO
9000.00.0.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	
9500.00.0.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	DEDUÇÕES LEGAIS
9510.00.0.00.00.00.00.01	DEDUÇÕES DO FUNDEB - COTA PARTE DO FPM	
9510.00.0.00.00.00.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - COTA PARTE DO ITR	
9510.00.0.00.00.00.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - COTA PARTE DO ICMS	
9510.00.0.00.00.00.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - COTA PARTE DO IPVA	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, N° 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02  
Página 1

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO					
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO					
UNIDADE	01 CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.460.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					750.100,00
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS					730.100,00
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.1.500.001.001	100,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500.001.001	620.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500.001.001	100.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500.001.001	10.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,					20.000,00
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500.001.001	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					709.900,00
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS					709.900,00
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500.001.001	12.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500.001.001	81.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.1.500.001.001	28.900,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500.001.001	34.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500.001.001	166.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.1.500.001.001	78.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.1.500.001.001	310.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS					60.000,00
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS					60.000,00
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500.001.001	60.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>1.520.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02  
Página 2

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02  
Página 3

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO					
ORGÃO	02 SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.727.304,92
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				924.304,92	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			789.304,92		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.1.500.001.001	2.100,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500.001.001	687.104,92			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500.001.001	80.100,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500.001.001	20.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,			135.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500.001.001	135.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				803.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			803.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.1.500.001.001	362.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500.001.001	37.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500.001.001	60.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500.001.001	2.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.1.500.001.001	140.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500.001.001	24.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500.001.001	87.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.1.500.001.001	70.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500.001.001	2.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.500.001.001	100,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.1.500.001.001	18.900,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				6.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500.001.001	6.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>1.733.304,92</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02  
Página 4

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO					
ORGÃO	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					
UNIDADE	01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.139.361,94
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				910.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			650.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.1.500.001.001	60.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500.001.001	530.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500.001.001	50.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500.001.001	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,			260.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500.001.001	260.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.229.361,94	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.229.361,94		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.1.500.001.001	440.100,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500.001.001	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500.001.001	45.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.1.500.001.001	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500.001.001	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500.001.001	516.261,94			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.1.500.001.001	120.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.500.001.001	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.1.500.001.001	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500.001.001	1.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.1.500.001.001	1.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>2.141.361,94</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Anexo 02  
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO	ORGÃO	04 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	UNIDADE	01 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Código	Especificação		F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 00. 00	DESPESAS CORRENTES						250,00
3. 00. 00	DESPESAS CORRENTES						1.713.930,59
3. 00. 00	DESPESAS CORRENTES						3.165,60
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					483.930,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS				373.930,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.1.500.001.001	100,00				
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500.001.001	328.830,00				
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500.001.001	40.000,00				
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500.001.001	5.000,00				
3. 1. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,				110.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500.001.001	110.000,00				
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					2.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.1.500.001.001	2.000,00				
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.231.416,19	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.231.416,19		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.1.500.001.001	175.000,59				
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500.001.001	6.000,00				
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500.001.001	25.000,00				
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.1.500.001.001	50.000,00				
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500.001.001	20.000,00				
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500.001.001	100.000,00				
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.1.500.001.001	390.000,00				
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.1.500.001.001	140.000,00				
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500.001.001	320.000,00				
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.711.001.001	3.165,60				
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.750.001.001	250,00				
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.1.500.001.001	2.000,00				
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					211.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				11.000,00		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS				11.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500.001.001	11.000,00				
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					200.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS				200.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.1.500.001.001	200.000,00				
<b>T O T A L</b>							<b>1.928.346,19</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02  
Página 6

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POCO	05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
ÓRGÃO							
UNIDADE							
Código	Especificação		F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES						24.850,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES						4.298.265,80
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES						251.324,62
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS						1.355.500,00
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.1.500.001.001	102.100,00				1.045.400,00
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500.001.001	880.100,00				
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500.001.001	43.100,00				
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500.001.001	20.100,00				
3. 1. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,						310.100,00
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500.001.001	310.100,00				
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.218.940,42
3. 3. 71. 00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de r						100.000,00
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.1.500.001.001	100.000,00				
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS						3.118.940,42
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.1.500.001.001	663.200,00				
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500.001.001	13.000,00				
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500.001.001	1.130.365,80				
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.750.001.001	24.850,00				
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.751.001.001	50.000,00				
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.1.500.001.001	1.000,00				
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500.001.001	48.000,00				
3. 3. 90. 37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.1.500.001.001	2.000,00				
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500.001.001	960.200,00				
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.751.001.001	201.324,62				
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.1.500.001.001	20.000,00				
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.500.001.001	5.000,00				
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL						110.100,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS						110.100,00
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS						
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500.001.001	7.000,00				
4. 4. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500.001.001	3.000,00				
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500.001.001	5.000,00				
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.500.001.001	57.100,00				
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500.001.001	38.000,00				
<b>T O T A L</b>							<b>4.684.540,42</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Anexo 02  
Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
ORGÃO	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					152.295,08
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					313.415,16
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					535.071,50
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					40.100,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					45.542,50
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.527.900,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.238.300,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			958.300,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.1.500.200.101	161.300,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.1.500.200.101	728.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.500.200.101	56.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.1.500.200.101	13.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,			280.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.500.200.101	280.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.1.500.200.101			3.376.024,24	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.376.024,24		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.1.500.200.101	526.200,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	2.1.500.200.101	20.300,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.1.500.200.101	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500.001.001	40.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.500.200.101	315.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.500.200.101	572.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.550.200.102	32.295,08			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.552.200.102	45.542,50			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.553.200.102	25.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.571.200.102	160.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.1.500.001.001	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.1.500.200.101	30.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500.001.001	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.500.200.101	665.700,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.550.200.102	120.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.553.200.102	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.571.200.102	375.071,50			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.711.200.101	313.415,16			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.1.500.200.101	39.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.1.500.200.101	25.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.1.500.200.101	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.1.500.200.101	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00	
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00	
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				66.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			66.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.1.500.200.101	42.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.1.550.200.102	2.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.1.571.200.102	2.000,00			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Anexo 02  
Página 8

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO				
ORGÃO	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500.001.001	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.1.500.200.101	8.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.1.550.200.102	2.000,00			
TOTAL						4.680.324,24



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Anexo 02  
Página 9

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
ORGÃO	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE	02 FUNDO DE MAN. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB				
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				2.703.356,25
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.735.856,25	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.312.523,57	
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.1.540.250.104	10.100,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.1.540.250.103	221.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.1.540.250.104	16.223,57		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.1.540.250.103	990.000,00		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.540.250.104	7.100,00		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.540.250.103	56.000,00		
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.1.540.250.104	100,00		
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.1.540.250.103	12.000,00		
3. 1. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,			423.332,68	
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.540.250.104	10.100,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.540.250.103	413.232,68		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			967.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			967.500,00	
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.1.540.250.103	878.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.540.250.104	89.500,00		
TOTAL					2.703.356,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Anexo 02  
Página 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO				
ÓRGÃO	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO R				
UNIDADE	01	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO R				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.012.683,60
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				370.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.1.500.001.001	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500.001.001	250.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500.001.001	30.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500.001.001	10.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,			70.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500.001.001	70.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				642.683,60	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			642.683,60		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.1.500.001.001	131.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500.001.001	4.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500.001.001	292.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500.001.001	13.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500.001.001	201.683,60			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.500.001.001	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				12.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.500.001.001	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500.001.001	10.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>1.024.683,60</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Anexo 02  
Página 11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Anexo 02  
Página 12

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
ORGÃO	12 SECRETARIA DE SAÚDE					
UNIDADE	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					722.437,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.064.074,15
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					509.948,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					289.006,08
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3. 1. 90. 00	APLICAções DIRETAS					3.894.589,13
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.500.300.201	130.500,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.600.300.202	100,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.604.300.202	54.764,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.621.300.202	100,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.500.300.201	2.396.702,93			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.600.300.202	100,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.604.300.202	365.338,20			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.621.300.202	100,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAções PATRONAIS	3.1.500.300.201	63.100,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAções PATRONAIS	3.1.600.300.202	100,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAções PATRONAIS	3.1.604.300.202	12.084,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAções PATRONAIS	3.1.621.300.202	100,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAções E RESTITUIções TRABALHISTAS	3.1.500.300.201	42.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAções E RESTITUIções TRABALHISTAS	3.1.600.300.202	100,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAções E RESTITUIções TRABALHISTAS	3.1.604.300.202	3.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAções E RESTITUIções TRABALHISTAS	3.1.621.300.202	100,00			
3. 1. 91. 00	APLICAção DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGãOS,					826.300,00
3. 1. 91. 13	OBRIGAções PATRONAIS	3.1.500.300.201	786.100,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAções PATRONAIS	3.1.600.300.202	100,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAções PATRONAIS	3.1.604.300.202	40.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAções PATRONAIS	3.1.621.300.202	100,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.690.876,10
3. 3. 71. 00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra					832.770,00
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.1.500.300.201	750.000,00			
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.1.621.300.202	82.770,00			
3. 3. 90. 00	APLICAções DIRETAS					2.858.106,10
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.500.300.201	1.400.000,00			
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.604.300.202	34.761,80			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	3.1.500.300.201	29.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	3.1.600.300.202	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.500.300.201	170.497,94			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.600.300.202	58.582,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.621.300.202	46.500,08			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.1.500.300.201	5.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.1.500.300.201	28.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.1.500.300.201	12.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.500.300.201	246.173,28			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.600.300.202	661.355,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.621.300.202	159.236,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.1.500.300.201	3.000,00			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Anexo 02  
Página 13

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
ORGÃO	12 SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.1.500.300.201	2.000,00		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.100,00	
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.1.500.300.201	1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.500.001.001	1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.500.300.201	10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.600.300.202	5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.604.300.202	100,00		
TOTAL					7.602.565,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Anexo 02  
Página 14

Orçamento Programa - Exercício de 2026

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO				
ÓRGÃO	14	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.296.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				588.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			516.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.1.500.001.001	190.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.1.500.001.001	262.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.1.500.001.001	52.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.1.500.001.001	12.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,			72.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.1.500.001.001	72.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				708.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			708.000,00		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.1.500.001.001	172.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	4.1.500.001.001	24.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	4.1.500.001.001	124.500,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.1.500.001.001	1.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.1.500.001.001	7.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.1.500.001.001	154.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.1.500.001.001	217.500,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.1.500.001.001	4.900,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.1.500.001.001	1.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.1.500.001.001	1.500,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.1.500.001.001	500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				40.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.500.001.001	30.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.1.500.001.001	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.1.500.001.001	9.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>1.336.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, N° 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02  
Página 15

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Anexo 02  
Página 16

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
ORGÃO	15 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
UNIDADE	01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				115.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500.001.001	30.000,00		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500.001.001	5.000,00		
3. 1. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,		5.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500.001.001	5.000,00		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500.001.001	5.000,00		
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.1.500.001.001	35.000,00		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500.001.001	35.000,00		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				24.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS			24.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			24.000,00	
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500.001.001	8.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.500.001.001	13.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500.001.001	3.000,00		
TOTAL					139.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Anexo 02  
Página 17

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO				
ORGÃO	99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
UNIDADE	99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
Código	Especificação		F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					315.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				315.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				315.000,00	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.1.500.001.001	315.000,00			
TOTAL						315.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Anexo 02  
Página 18

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
ORGÃO	01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV				
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV				
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				173.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				3.559.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3. 1. 71. 00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra				
3. 1. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.1.802.001.001	1.000,00	3.540.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.539.000,00	
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	7.1.800.001.001	3.184.000,00		
3. 1. 90. 03	PENSÕES	7.1.800.001.001	350.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.1.802.001.001	5.000,00		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			192.000,00	
3. 3. 71. 00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra				
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.1.802.001.001	1.000,00		
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			191.000,00	
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	7.1.802.001.001	1.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	7.1.802.001.001	2.500,00		
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.1.802.001.001	1.500,00		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.1.802.001.001	2.500,00		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.1.800.001.001	5.000,00		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.1.802.001.001	102.000,00		
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7.1.802.001.001	55.500,00		
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.1.800.001.001	20.000,00		
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.1.802.001.001	1.000,00		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				17.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS			17.000,00	
4. 4. 71. 00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra				
4. 4. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.1.802.001.001	2.000,00		
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.1.802.001.001	15.000,00		
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				75.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			75.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.1.800.001.001	75.000,00		
TOTAL					3.824.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02  
Página 19

TOTAL GERAL	35.457.784,43
-------------	---------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:329724 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 1

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

##### 01 CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	LEGISLATIVA		60.000,00	1.930.000,00	1.990.000,00
01	031 AÇÃO LEGISLATIVA		60.000,00	1.930.000,00	1.990.000,00
01	031 1010 PROCESSO LEGISLATIVO		60.000,00	1.930.000,00	1.990.000,00
01.031.1010.1001.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00	30.000,00
01.031.1010.1003.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00	30.000,00
01.031.1010.2001.0000	MANTER O GABINETE DO PRESIDENTE		470.000,00	470.000,00	470.000,00
01.031.1010.2002.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
01.031.1010.2078.0000	CONSERVAR O PREDIO DA CAMARA		120.000,00	120.000,00	120.000,00
01.031.1010.2164.0000	REALIZAR A PUBLICIDADE INST E COM PUBLIC DE UTILIDADE PUBL		30.000,00	30.000,00	30.000,00
01.031.1010.2165.0000	MANTER A VERBA INDENIZATORIA		310.000,00	310.000,00	310.000,00
TOTAL		0,00	60.000,00	1.930.000,00	1.990.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:329724 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 2

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

#### 02 SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO		6.000,00	1.727.304,92	1.733.304,92
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.000,00	1.583.247,66	1.589.247,66
04	122 2010 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		6.000,00	1.583.247,66	1.589.247,66
04.122.2010.1004.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		6.000,00
04.122.2010.2004.0000	MANTER O GABINETE DO PREFEITO			1.583.247,66	1.583.247,66
04	124 CONTROLE INTERNO			144.057,26	144.057,26
04	124 4010 GESTAO DO CONTROLE INTERNO			144.057,26	144.057,26
04.124.4010.2128.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA UCI			144.057,26	144.057,26
TOTAL		0,00	6.000,00	1.727.304,92	1.733.304,92



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:329724 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 3

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

#### 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO		2.000,00	2.139.361,94	2.141.361,94
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000,00	2.139.361,94	2.140.361,94
04	122 5010 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.000,00		1.000,00
04.122.5010.1005.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
04	122 5020 GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO			2.139.361,94	2.139.361,94
04.122.5020.2010.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA			2.124.361,94	2.124.361,94
04.122.5020.2163.0000	REALIZAR A PUBLIC INSTITUC E COM A PUBLIC DE UTILIDADE PUBL			15.000,00	15.000,00
04	127 ORDENAMENTO TERRITORIAL		1.000,00		1.000,00
04	127 5010 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.000,00		1.000,00
04.127.5010.1055.0000	ADQUIRIR E DESAPROPRIAR IMOVEIS		1.000,00		1.000,00
TOTAL		0,00	2.000,00	2.139.361,94	2.141.361,94



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:329724 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 4

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

#### 04 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO		11.000,00	1.391.930,59	1.402.930,59
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.000,00	1.391.930,59	1.402.930,59
04	122 6010 CONTROLE FINANCEIRO		11.000,00	1.391.930,59	1.402.930,59
04.122.6010.1007.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	11.000,00	
04.122.6010.2011.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA			1.251.930,59	1.251.930,59
04.122.6010.2013.0000	CONTRIBUIR COM A A.M.M/C.N.M.			140.000,00	140.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			525.415,60	525.415,60
28	843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			202.000,00	202.000,00
28	843 6020 ENCARGOS ESPECIAIS			202.000,00	202.000,00
28.843.6020.2016.0000	AMORTIZAR ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO			202.000,00	202.000,00
28	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			323.415,60	323.415,60
28	846 6020 ENCARGOS ESPECIAIS			323.415,60	323.415,60
28.846.6020.2015.0000	CONTRIBUIR PARA O PASEP			323.415,60	323.415,60
TOTAL		0,00	11.000,00	1.917.346,19	1.928.346,19



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:329724 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 5

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

#### 05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			100.000,00	100.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			100.000,00	100.000,00
04	122 7070 GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA			100.000,00	100.000,00
04.122.7070.2113.0000	CONTRIBUIR COM CONS. INTERM. DESENV. ECON. SOC. AMB.			100.000,00	100.000,00
15	URBANISMO		78.000,00	3.131.850,00	3.209.850,00
15	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		78.000,00	2.929.850,00	3.007.850,00
15	451 7030 MALHA VIARIA URBANA		35.000,00		35.000,00
15.451.7030.1009.0000	PAVIMENTAR VIAS PUBLICAS		35.000,00		35.000,00
15	451 7070 GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		43.000,00	2.929.850,00	2.972.850,00
15.451.7070.1008.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.000,00		28.000,00
15.451.7070.1197.0000	EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS		15.000,00		15.000,00
15.451.7070.2017.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA			2.929.850,00	2.929.850,00
15	452 SERVIÇOS URBANOS			202.000,00	202.000,00
15	452 7010 CIDADE LIMPA			140.000,00	140.000,00
15.452.7010.2019.0000	REALIZAR LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO			140.000,00	140.000,00
15	452 7020 CIDADE BONITA			62.000,00	62.000,00
15.452.7020.2020.0000	CONSERVAR PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			62.000,00	62.000,00
17	SANEAMENTO		2.100,00	532.900,00	535.000,00
17	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2.100,00	512.900,00	515.000,00
17	512 9300 SANEAMENTO BASICO		100,00		100,00
17.512.9300.1038.0000	CONSTRUIR A REDE DE ESGOTO E SERV. COMPLEMENTARES		100,00		100,00
17	512 9310 ABASTECIMENTO DE ÁGUA		2.000,00	512.900,00	514.900,00
17.512.9310.1039.0000	AMPLIAR A REDE DE ÁGUA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1.000,00		1.000,00
17.512.9310.1190.0000	PERFURAR POÇOS ARTESIANOS		1.000,00		1.000,00
17.512.9310.2267.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			512.900,00	512.900,00
17	543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			20.000,00	20.000,00
17	543 9310 ABASTECIMENTO DE ÁGUA			20.000,00	20.000,00
17.543.9310.2045.0000	CONSERVAR A REDE DE ÁGUA			20.000,00	20.000,00
25	ENERGIA			311.324,62	311.324,62
25	752 ENERGIA ELÉTRICA			311.324,62	311.324,62
25	752 7020 CIDADE BONITA			311.324,62	311.324,62
25.752.7020.2021.0000	CONSERVAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			311.324,62	311.324,62
26	TRANSPORTE		30.100,00	498.265,80	528.365,80
26	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			30.100,00	498.265,80
					528.365,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:329724 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 6

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

#### 05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26 782 7030	MALHA VIARIA URBANA		100,00		100,00
26.782.7030.1009.0000	PAVIMENTAR VIAS PUBLICAS		100,00		100,00
26 782 7040	TRANSITO RACIONAL		15.100,00		15.100,00
26.782.7040.2101.0000	CONSERVAR E AMPLIAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		15.000,00		15.000,00
26.782.7040.2269.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE - FMT		100,00		100,00
26 782 7050	MALHA VIARIA RURAL		30.000,00	483.165,80	513.165,80
26.782.7050.1012.0000	CONSTRUIR E IMPL. PONTES, BUEIROS, MATA BURRO E SERV. COMPL.		20.000,00		20.000,00
26.782.7050.1162.0000	ADQUIRIR MAQS. E EQUIPS. RODOVIÁRIOS-FETHAB		10.000,00		10.000,00
26.782.7050.2022.0000	CONSERVAR PONTES, BUEIROS E MATABURROS		210.000,00		210.000,00
26.782.7050.2023.0000	CONSERVAR E RESTAURAR ESTRADAS VICINAIS		273.165,80		273.165,80
TOTAL		0,00	110.200,00	4.574.340,42	4.684.540,42



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:329724 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 7

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

#### 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO		50.000,00	7.233.680,49	7.283.680,49
12	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			30.000,00	30.000,00
12	122 8030 APOIO EDUCACIONAL			30.000,00	30.000,00
12.122.8030.2260.0000	MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO			30.000,00	30.000,00
12	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			360.542,50	360.542,50
12	306 8010 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			230.000,00	230.000,00
12.306.8010.2179.0000	PNAE - PROG.NAC.DE ALIM.ESCOLAR-FUNDAMENTAL-FEDERAL			30.000,00	30.000,00
12.306.8010.2250.0000	PNAE - PROG.NAC.DE ALIM.ESCOLAR-FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIO			200.000,00	200.000,00
12	306 8020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL			108.000,00	108.000,00
12.306.8020.2124.0000	PNAE - PROG.NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHES-REC.PRÓPRIO			45.000,00	45.000,00
12.306.8020.2180.0000	PNAE - PROG.NAC.ALIM.ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA-FEDERAL			15.000,00	15.000,00
12.306.8020.2251.0000	PNAE - PROG.NAC.DE ALIM.ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA-REC.PRÓPRIO			48.000,00	48.000,00
12	306 8040 GESTAO DO SISTEMA EDUCAÇÃO			22.542,50	22.542,50
12.306.8040.2024.0000	PNAE - PROG. NAC.DE ALIM.ESCOLAR-CRECHES-FEDERAL			542,50	542,50
12.306.8040.2196.0000	PNAE - PROGRAMA NAC.DE ALIM.ESCOLAR-GESTÃO-REC.PRÓPRIO			22.000,00	22.000,00
12	361 ENSINO FUNDAMENTAL			46.000,00	5.387.056,25
12	361 8010 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			43.000,00	1.855.000,00
12.361.8010.1015.0000	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES			43.000,00	43.000,00
12.361.8010.2026.0000	REFORMAR UNIDADES ESCOLARES			55.000,00	55.000,00
12.361.8010.2027.0000	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL			1.800.000,00	1.800.000,00
12	361 8030 APOIO EDUCACIONAL			1.000,00	2.010.981,74
12.361.8030.1016.0000	ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			1.000,00	1.000,00
12.361.8030.2029.0000	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR				2.010.881,74
12.361.8030.2197.0000	EXECUTAR PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR - FEDERAL			100,00	100,00
12	361 8040 GESTAO DO SISTEMA EDUCAÇÃO			2.000,00	2.100,00
12.361.8040.1018.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			2.000,00	2.000,00
12.361.8040.2172.0000	QUALIFICAR E CAPACITAR OS SERVIDORES DA EDUCACAO			100,00	100,00
12	361 8060 MANUTENÇÃO DE ENSINO BASICO				1.520.974,51
12.361.8060.2097.0000	REM. DOS PROF. MAGISTERIO DA ED. BASICA -FUN. 70%				1.430.974,51
12.361.8060.2263.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			90.000,00	90.000,00
12	365 EDUCAÇÃO INFANTIL			4.000,00	1.456.081,74



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:329724 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 8

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

#### 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 8020	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		4.000,00	273.700,00	277.700,00
12.365.8020.1019.0000	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DO ENSINO INFANTIL		3.000,00		3.000,00
12.365.8020.1020.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
12.365.8020.2102.0000	REFORMAR UNIDADES DO ENSINO INFANTIL		1.000,00		1.000,00
12.365.8020.2170.0000	EXECUTAR O PROGRAMA MAIS EDUCACAO		1.000,00		1.000,00
12.365.8020.2261.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES		81.000,00		81.000,00
12.365.8020.2262.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		190.700,00		190.700,00
12 365 8060	MANUTENÇÃO DE ENSINO BASICO		1.182.381,74		1.182.381,74
12.365.8060.2098.0000	REM. DOS PROF. MAGISTERIO DA ED. BASICA -INFANTIL. 70%		752.174,36		752.174,36
12.365.8060.2264.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES - FUNDEB 70%		387.083,81		387.083,81
12.365.8060.2265.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%		23.123,57		23.123,57
12.365.8060.2266.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES - FUNDEB 30%		20.000,00		20.000,00
14 DIREITOS DE CIDADANIA			100.000,00		100.000,00
14 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			100.000,00		100.000,00
14 422 8000	SEMANA ESCOLAR DE COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E A MULHER		100.000,00		100.000,00
14.422.8000.2276.0000	Manutenção das ações na semana escolar de combate a violência contra a criança, o adolescente e a mulher		100.000,00		100.000,00
TOTAL		0,00	50.000,00	7.333.680,49	7.383.680,49



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:329724 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 9

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

#### 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO R

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	SANEAMENTO			1.000,00	1.000,00
17	511 SANEAMENTO BÁSICOS RURAL			1.000,00	1.000,00
17	511 9010 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA			1.000,00	1.000,00
17.511.9010.2041.0000	CONSERVAR O SISTEMA DE AGUA			1.000,00	1.000,00
20	AGRICULTURA		13.000,00	1.010.683,60	1.023.683,60
20	602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		1.000,00		1.000,00
20	602 9010 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA		1.000,00		1.000,00
20.602.9010.1028.0000	CONSTRUIR O PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇOES		1.000,00		1.000,00
20	605 ABASTECIMENTO		1.000,00		1.000,00
20	605 9010 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA		1.000,00		1.000,00
20.605.9010.1030.0000	IMPLANTAR O PROJETO DE PSICULTURA		1.000,00		1.000,00
20	606 EXTENSÃO RURAL		11.000,00	1.010.683,60	1.021.683,60
20	606 9010 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA		11.000,00	1.010.683,60	1.021.683,60
20.606.9010.1024.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
20.606.9010.1025.0000	AMPLIAR A REDE DE AGUA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1.000,00		1.000,00
20.606.9010.2042.0000	INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRICOLA			200.000,00	200.000,00
20.606.9010.2043.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA			810.683,60	810.683,60
TOTAL		0,00	13.000,00	1.011.683,60	1.024.683,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:329724 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 10

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

#### 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	CULTURA		2.000,00	514.080,00	516.080,00
13	392 DIFUSÃO CULTURAL		2.000,00	514.080,00	516.080,00
13	392 8050 DIFUSÃO CULTURAL		2.000,00	514.080,00	516.080,00
13.392.8050.1076.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
13.392.8050.2034.0000	DESPESAS COM DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS			10.000,00	10.000,00
13.392.8050.2243.0000	MANTER A BIBLIOTECA CULTURAL DO MUNICÍPIO			3.000,00	3.000,00
13.392.8050.2268.0000	Realização da Expo Povo - Feira Agropecuária			1.000,00	1.000,00
13.392.8050.2275.0000	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo			500.080,00	500.080,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.000,00	100,00	1.100,00
23	695 TURISMO		1.000,00	100,00	1.100,00
23	695 8070 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		1.000,00	100,00	1.100,00
23.695.8070.1022.0000	CONSTRUIR E IMPLANTAR A INFRA-ESTRUTURA DO TURISMO		1.000,00		1.000,00
23.695.8070.2162.0000	REALIZAR O FESTIVAL DE PRAIA			100,00	100,00
27	DESPORTO E LAZER		2.000,00	502.000,00	504.000,00
27	812 DESPORTO COMUNITÁRIO		2.000,00	502.000,00	504.000,00
27	812 8080 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE		2.000,00		2.000,00
27.812.8080.1023.0000	CONSTRUIR E AMPLIAR QDRAS, PRAÇAS ESPORT. M. CAMPOS		1.000,00		1.000,00
27.812.8080.1051.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
27	812 8090 GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER			502.000,00	502.000,00
27.812.8090.2275.0000	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo			502.000,00	502.000,00
TOTAL		0,00	5.000,00	1.016.180,00	1.021.180,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:329724 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 11

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

##### 12 SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE		9.000,00	7.593.565,23	7.602.565,23
10	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000,00	824.702,93	825.702,93
10	122 9150 GESTAO DO SUS		1.000,00	824.702,93	825.702,93
10.122.9150.1042.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00
10.122.9150.2121.0000	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.000,00	4.000,00	4.000,00
10.122.9150.2122.0000	MANTER AS AÇÕES ADM. DA SEC. MUN. DE SAUDE		820.702,93	820.702,93	820.702,93
10	301 ATENÇÃO BÁSICA		7.000,00	2.913.922,60	2.920.922,60
10	301 9110 ATENÇÃO BASICA A SAUDE		7.000,00	2.913.922,60	2.920.922,60
10.301.9110.1040.0000	CONTRUIR E AMPLIAR UNIDADES BASICAS DE SAUDE		1.000,00	1.000,00	1.000,00
10.301.9110.1183.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	6.000,00	6.000,00
10.301.9110.2046.0000	MANTER UNIDADES BASICAS DE SAUDE		50.000,00	50.000,00	50.000,00
10.301.9110.2051.0000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-ACS - FEDERAL		837.184,00	837.184,00	837.184,00
10.301.9110.2189.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF		1.832.002,60	1.832.002,60	1.832.002,60
10.301.9110.2249.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE - ESTADUAL		194.736,00	194.736,00	194.736,00
10	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.000,00	3.297.035,96	3.298.035,96
10	302 9120 ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR		1.000,00	3.292.035,96	3.293.035,96
10.302.9120.1199.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00
10.302.9120.2057.0000	MANTER O CENTRO DE SAUDE - HOSPITAL MUNICIPAL		2.459.265,96	2.459.265,96	2.459.265,96
10.302.9120.2058.0000	CONTRIBUIR COM CONSORCIO INTERM. DE SAUDE-CORESS		832.770,00	832.770,00	832.770,00
10	302 9150 GESTAO DO SUS		5.000,00	5.000,00	5.000,00
10.302.9150.2053.0000	REALIZAR TRATAMENTO MEDICO FORA DO DOMICILIO-TFD		5.000,00	5.000,00	5.000,00
10	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		178.787,08	178.787,08	178.787,08
10	303 9130 ASSISTENCIA FARMACEUTICA		178.787,08	178.787,08	178.787,08
10.303.9130.2049.0000	MANTER A ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		178.787,08	178.787,08	178.787,08
10	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		158.792,94	158.792,94	158.792,94
10	304 9140 VIGILANCIA EM SAUDE		158.792,94	158.792,94	158.792,94
10.304.9140.2061.0000	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		158.792,94	158.792,94	158.792,94
10	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		220.323,72	220.323,72	220.323,72
10	305 9140 VIGILANCIA EM SAUDE		220.323,72	220.323,72	220.323,72
10.305.9140.2062.0000	MANTER AÇÕES VIG.EPIDEM.AMB.SAUDE		220.323,72	220.323,72	220.323,72
	TOTAL	0,00	9.000,00	7.593.565,23	7.602.565,23



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:329724 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 12

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

#### 14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.000,00	1.636.121,64	1.640.121,64
08	241 Assistência à Pessoa Idosa		1.000,00	25.000,00	26.000,00
08	241 9230 ATENÇÃO AO IDOSO		1.000,00	25.000,00	26.000,00
08.241.9230.1063.0000	CONSTRUIR O CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO		1.000,00		1.000,00
08.241.9230.2063.0000	MANTER O CENTRO DO IDOSO API			25.000,00	25.000,00
08	242 Assistência à Pessoa com Deficiência			25.000,00	25.000,00
08	242 9250 ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			25.000,00	25.000,00
08.242.9250.2106.0000	APOIAR O DEFICIENTE			25.000,00	25.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			361.354,74	361.354,74
08	243 9260 GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL			243.000,00	243.000,00
08.243.9260.2065.0000	MANTER O CONSELHO TUT.DOS DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			243.000,00	243.000,00
08	243 9280 APOIO A FAMILIA			118.354,74	118.354,74
08.243.9280.2109.0000	ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO			41.640,00	41.640,00
08.243.9280.2136.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SFVC - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			76.714,74	76.714,74
08	244 Assistência Comunitária		3.000,00	1.224.766,90	1.227.766,90
08	244 9240 ENFRENTAMENTO A POBREZA			60.000,00	60.000,00
08.244.9240.2069.0000	EXECUTAR O PROGRAMA DE FOMENTO A GERAÇÃO DE RENDA			20.000,00	20.000,00
08.244.9240.2158.0000	MANTER BENEFICIOS ASSISTENCIAIS E EVENTUAIS			40.000,00	40.000,00
08	244 9260 GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.000,00	1.061.000,00	1.063.000,00
08.244.9260.1045.0000	CONSTRUIR E MANTER O CENTRO MULTIPLO - USO		1.000,00		1.000,00
08.244.9260.1046.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
08.244.9260.2071.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SECR. DE PROM. SOCIAL			1.056.000,00	1.056.000,00
08.244.9260.2159.0000	MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAIS			4.000,00	4.000,00
08.244.9260.2194.0000	AUXILIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS			1.000,00	1.000,00
08	244 9280 APOIO A FAMILIA		1.000,00	47.117,36	48.117,36
08.244.9280.1136.0000	CONSTRUIR O PREDIO DO CRAS-CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL		1.000,00		1.000,00
08.244.9280.2192.0000	MANTER O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL - FEAS			46.117,36	46.117,36
08.244.9280.2198.0000	MANTER O FUMIS		1.000,00		1.000,00
08	244 9290 GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			56.649,54	56.649,54
08.244.9290.2134.0000	MANTER BENEFICIOS ASSISTENCIAIS E EVENTUAIS			2.000,00	2.000,00
08.244.9290.2248.0000	PISO BÁSICO FIXO - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			54.649,54	54.649,54
16	HABITAÇÃO		30.000,00		30.000,00
16	482 HABITAÇÃO URBANA		30.000,00		30.000,00
16	482 9270 MORAR MELHOR		30.000,00		30.000,00
16.482.9270.1047.0000	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS		30.000,00		30.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:329724 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 13

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

#### 14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	TOTAL	0,00	34.000,00	1.636.121,64	1.670.121,64



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:329724 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 14

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

#### 15 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			139.000,00	139.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			139.000,00	139.000,00
04	122 7070 GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA			139.000,00	139.000,00
04.122.7070.2272.0000	Elaboração, Regularização, Fiscalização e Análises de Projetos e Obras			15.000,00	15.000,00
04.122.7070.2273.0000	Implementação, Fiscalização e Revisão do Plano Diretor			56.000,00	56.000,00
04.122.7070.2274.0000	Política de Desenvolvimento e Expansão Urbana.			68.000,00	68.000,00
TOTAL			0,00	139.000,00	139.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:329724 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 15

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

##### 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a I
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.000,00			315.000,00
99	999 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	315.000,00			315.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	315.000,00			315.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	315.000,00			315.000,00
	TOTAL	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:329724 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 16

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

#### 03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV

##### 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO		10.000,00	180.000,00	190.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00	180.000,00	190.000,00
04	122 5030 GESTÃO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO		10.000,00	180.000,00	190.000,00
04.122.5030.1066.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
04.122.5030.2075.0000	MANTER ENCARGOS COM O RPPS			180.000,00	180.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			3.539.000,00	3.539.000,00
09	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO			3.539.000,00	3.539.000,00
09	272 5030 GESTÃO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO			3.539.000,00	3.539.000,00
09.272.5030.2077.0000	MANTER OS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.539.000,00	3.539.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		20.000,00		20.000,00
28	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		20.000,00		20.000,00
28	846 5030 GESTÃO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO		20.000,00		20.000,00
28.846.5030.0001.0000	ENCARGOS COM O PASEP		20.000,00		20.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		75.000,00		75.000,00
99	999 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA		75.000,00		75.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		75.000,00		75.000,00
99.999.9999.2080.0000	RESERVA LEGAL DO FUNPREV		75.000,00		75.000,00
	TOTAL	95.000,00	10.000,00	3.719.000,00	3.824.000,00
	TOTAL GERAL	410.000,00	310.200,00	34.737.584,43	35.457.784,43



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:3297: Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 1

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA		0,00	60.000,00	1.930.000,00
01	031 AÇÃO LEGISLATIVA		0,00	60.000,00	1.990.000,00
01	031 1010 PROCESSO LEGISLATIVO		0,00	60.000,00	1.930.000,00
01.031.1010.1001.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	30.000,00	30.000,00
01.031.1010.1003.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	30.000,00	30.000,00
01.031.1010.2001.0000	MANTER O GABINETE DO PRESIDENTE		0,00	0,00	470.000,00
01.031.1010.2002.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA		0,00	0,00	1.000.000,00
01.031.1010.2078.0000	CONSERVAR O PREDIO DA CAMARA		0,00	0,00	120.000,00
01.031.1010.2164.0000	REALIZAR A PUBLICIDADE INST E COM PUBLIC DE UTILIDADE PUBL		0,00	0,00	30.000,00
01.031.1010.2165.0000	MANTER A VERBA INDENIZATORIA		0,00	0,00	310.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		0,00	29.000,00	5.677.597,45
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	28.000,00	5.561.540,19
04	122 2010 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		0,00	6.000,00	1.583.247,66
04.122.2010.1004.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	6.000,00	6.000,00
04.122.2010.2004.0000	MANTER O GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	1.583.247,66
04	122 5010 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.5010.1005.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	1.000,00	1.000,00
04	122 5020 GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	2.139.361,94
04.122.5020.2010.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA		0,00	0,00	2.124.361,94
04.122.5020.2163.0000	REALIZAR A PUBLIC INSTITUC E COM A PUBLIC DE UTILIDADE PUBL		0,00	0,00	15.000,00
04	122 5030 GESTÃO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO		0,00	10.000,00	190.000,00
04.122.5030.1066.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.5030.2075.0000	MANTER ENCARGOS COM O RPPS		0,00	0,00	180.000,00
04	122 6010 CONTROLE FINANCEIRO		0,00	11.000,00	1.391.930,59
04.122.6010.1007.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	11.000,00	11.000,00
04.122.6010.2011.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA		0,00	0,00	1.251.930,59
04.122.6010.2013.0000	CONTRIBUIR COM A.A.M.C.N.M.		0,00	0,00	140.000,00
04	122 7070 GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		0,00	0,00	239.000,00
04.122.7070.2113.0000	CONTRIBUIR COM CONS. INTERM. DESENV. ECON. SOC. AMB.		0,00	0,00	100.000,00
04.122.7070.2272.0000	Elaboração, Regularização, Fiscalização e Análises de Projetos e Obras		0,00	0,00	15.000,00
04.122.7070.2273.0000	Implementação, Fiscalização e Revisão do Plano Diretor		0,00	0,00	56.000,00
04.122.7070.2274.0000	Política de Desenvolvimento e Expansão Urbana.		0,00	0,00	68.000,00
04	124 CONTROLE INTERNO		0,00	0,00	144.057,26
04	124 4010 GESTAO DO CONTROLE INTERNO		0,00	0,00	144.057,26
04.124.4010.2128.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA UCI		0,00	0,00	144.057,26
04	127 ORDENAMENTO TERRITORIAL		0,00	1.000,00	0,00
04	127 5010 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	1.000,00	1.000,00
04.127.5010.1055.0000	ADQUIRIR E DESAPROPRIAR IMOVEIS		0,00	1.000,00	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	4.000,00	1.636.121,64
08	241 Assistência à Pessoa Idosa		0,00	1.000,00	26.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:3297: Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 2

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.000,00	1.636.121,64	1.640.121,64
08	241 Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1.000,00	25.000,00	26.000,00
08	241 9230 ATENÇÃO AO IDOSO	0,00	1.000,00	25.000,00	26.000,00
08.241.9230.1063.0000	CONSTRUIR O CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.241.9230.2063.0000	MANTER O CENTRO DO IDOSO API	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
08	242 Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
08	242 9250 ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
08.242.9250.2106.0000	APOIAR O DEFICIENTE	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	361.354,74	361.354,74
08	243 9260 GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	243.000,00	243.000,00
08.243.9260.2065.0000	MANTER O CONSELHO TUT.DOS DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	243.000,00	243.000,00
08	243 9280 APOIO A FAMILIA	0,00	0,00	118.354,74	118.354,74
08.243.9280.2109.0000	ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	41.640,00	41.640,00
08.243.9280.2136.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SFVC - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	76.714,74	76.714,74
08	244 Assistência Comunitária	0,00	3.000,00	1.224.766,90	1.227.766,90
08	244 9240 ENFRENTAMENTO A POBREZA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.244.9240.2069.0000	EXECUTAR O PROGRAMA DE FOMENTO A GERAÇÃO DE RENDA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.9240.2158.0000	MANTER BENEFICIOS ASSISTENCIAIS E EVENTUAIS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
08	244 9260 GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.000,00	1.061.000,00	1.063.000,00
08.244.9260.1045.0000	CONSTRUIR E MANTER O CENTRO MULTIPLO - USO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.9260.1046.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.9260.2071.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SECR. DE PROM. SOCIAL	0,00	0,00	1.056.000,00	1.056.000,00
08.244.9260.2159.0000	MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.244.9260.2194.0000	AUXILIO A ASSOCIAOES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08	244 9280 APOIO A FAMILIA	0,00	1.000,00	47.117,36	48.117,36
08.244.9280.1136.0000	CONSTRUIR O PREDIO DO CRAS-CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.9280.2192.0000	MANTER O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL - FEAS	0,00	0,00	46.117,36	46.117,36
08.244.9280.2198.0000	MANTER O FUMIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08	244 9290 GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	56.649,54	56.649,54
08.244.9290.2134.0000	MANTER BENEFICIOS ASSISTENCIAIS E EVENTUAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.9290.2248.0000	PISO BÁSICO FIXO - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	54.649,54	54.649,54
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.539.000,00	3.539.000,00
09	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO	0,00	0,00	3.539.000,00	3.539.000,00
09	272 5030 GESTÃO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO	0,00	0,00	3.539.000,00	3.539.000,00
09.272.5030.2077.0000	MANTER OS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	3.539.000,00	3.539.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:3297: Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 3

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	9.000,00	7.593.565,23	7.602.565,23
10	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.000,00	824.702,93	825.702,93
10	122 9150 GESTAO DO SUS	0,00	1.000,00	824.702,93	825.702,93
10.122.9150.1042.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.122.9150.2121.0000	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
10.122.9150.2122.0000	MANTER AS AÇÕES ADM. DA SEC. MUN. DE SAUDE	0,00	0,00	820.702,93	820.702,93
10	301 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	7.000,00	2.913.922,60	2.920.922,60
10	301 9110 ATENÇÃO BASICA A SAUDE	0,00	7.000,00	2.913.922,60	2.920.922,60
10.301.9110.1040.0000	CONTRUIR E AMPLIAR UNIDADES BASICAS DE SAUDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.9110.1183.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.301.9110.2046.0000	MANTER UNIDADES BASICAS DE SAUDE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10.301.9110.2051.0000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-ACS - FEDERAL	0,00	0,00	837.184,00	837.184,00
10.301.9110.2189.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF	0,00	0,00	1.832.002,60	1.832.002,60
10.301.9110.2249.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE - ESTADUAL	0,00	0,00	194.736,00	194.736,00
10	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.000,00	3.297.035,96	3.298.035,96
10	302 9120 ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	0,00	1.000,00	3.292.035,96	3.293.035,96
10.302.9120.1199.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.302.9120.2057.0000	MANTER O CENTRO DE SAUDE - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	2.459.265,96	2.459.265,96
10.302.9120.2058.0000	CONTRIBUIR COM CONSORCIO INTERM. DE SAUDE-CORESS	0,00	0,00	832.770,00	832.770,00
10	302 9150 GESTAO DO SUS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
10.302.9150.2053.0000	REALIZAR TRATAMENTO MEDICO FORA DO DOMICILIO-TFD	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
10	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	178.787,08	178.787,08
10	303 9130 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	178.787,08	178.787,08
10.303.9130.2049.0000	MANTER A ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	0,00	178.787,08	178.787,08
10	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	158.792,94	158.792,94
10	304 9140 VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	158.792,94	158.792,94
10.304.9140.2061.0000	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	158.792,94	158.792,94
10	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	220.323,72	220.323,72
10	305 9140 VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	220.323,72	220.323,72
10.305.9140.2062.0000	MANTER AÇÕES VIG.EPIDEM.AMB.SAUDE	0,00	0,00	220.323,72	220.323,72
12	EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	7.233.680,49	7.283.680,49
12	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12	122 8030 APOIO EDUCACIONAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.122.8030.2260.0000	MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	360.542,50	360.542,50
12	306 8010 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
12.306.8010.2179.0000	PNAE - PROG.NAC.DE ALIM.ESCOLAR-FUNDAMENTAL-FEDERAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.306.8010.2250.0000	PNAE - PROG.NAC.DE ALIM.ESCOLAR-FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:3297: Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 4

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	7.233.680,49	7.283.680,49
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	360.542,50	360.542,50
12 306 8020	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
12.306.8020.2124.0000	PNAE - PROG.NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHES-REC.PRÓPRIO	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
12.306.8020.2180.0000	PNAE - PROG.NAC.ALIM.ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA-FEDERAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.306.8020.2251.0000	PNAE - PROG.NAC.DE ALIM.ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA-REC.PRÓPRIO	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
12 306 8040	GESTAO DO SISTEMA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	22.542,50	22.542,50
12.306.8040.2024.0000	PNAE - PROG. NAC.DE ALIM.ESCOLAR-CRECHES-FEDERAL	0,00	0,00	542,50	542,50
12.306.8040.2196.0000	PNAE - PROGRAMA NAC.DE ALIM.ESCOLAR-GESTÃO-REC.PRÓPRIO	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	46.000,00	5.387.056,25	5.433.056,25
12 361 8010	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	43.000,00	1.855.000,00	1.898.000,00
12.361.8010.1015.0000	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
12.361.8010.2026.0000	REFORMAR UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
12.361.8010.2027.0000	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
12 361 8030	APOIO EDUCACIONAL	0,00	1.000,00	2.010.981,74	2.011.981,74
12.361.8030.1016.0000	ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.8030.2029.0000	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	2.010.881,74	2.010.881,74
12.361.8030.2197.0000	EXECUTAR PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR - FEDERAL	0,00	0,00	100,00	100,00
12 361 8040	GESTAO DO SISTEMA EDUCAÇÃO	0,00	2.000,00	100,00	2.100,00
12.361.8040.1018.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.8040.2172.0000	QUALIFICAR E CAPACITAR OS SERVIDORES DA EDUCACAO	0,00	0,00	100,00	100,00
12 361 8060	MANUTENÇÃO DE ENSINO BASICO	0,00	0,00	1.520.974,51	1.520.974,51
12.361.8060.2097.0000	REM. DOS PROF. MAGISTERIO DA ED. BASICA -FUN. 70%	0,00	0,00	1.430.974,51	1.430.974,51
12.361.8060.2263.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.000,00	1.456.081,74	1.460.081,74
12 365 8020	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	4.000,00	273.700,00	277.700,00
12.365.8020.1019.0000	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.365.8020.1020.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.365.8020.2102.0000	REFORMAR UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.8020.2170.0000	EXECUTAR O PROGRAMA MAIS EDUCACAO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.8020.2261.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHES	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
12.365.8020.2262.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	190.700,00	190.700,00
12 365 8060	MANUTENÇÃO DE ENSINO BASICO	0,00	0,00	1.182.381,74	1.182.381,74
12.365.8060.2098.0000	REM. DOS PROF. MAGISTERIO DA ED. BASICA -INFANTIL. 70%	0,00	0,00	752.174,36	752.174,36
12.365.8060.2264.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES - FUNDEB 70%	0,00	0,00	387.083,81	387.083,81
12.365.8060.2265.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%	0,00	0,00	23.123,57	23.123,57
12.365.8060.2266.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES - FUNDEB 30%	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
13	CULTURA	0,00	2.000,00	514.080,00	516.080,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	2.000,00	514.080,00	516.080,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:3297: Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 5

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	2.000,00	514.080,00	516.080,00
13	392 DIFUSÃO CULTURAL	0,00	2.000,00	514.080,00	516.080,00
13	392 8050 DIFUSÃO CULTURAL	0,00	2.000,00	514.080,00	516.080,00
13.392.8050.1076.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.8050.2034.0000	DESPESAS COM DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.392.8050.2243.0000	MANTER A BIBLIOTECA CULTURAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
13.392.8050.2268.0000	Realização da Expo Povo - Feira Agropecuária	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
13.392.8050.2275.0000	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	0,00	0,00	500.080,00	500.080,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
14	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
14	422 8000 SEMANA ESCOLAR DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E A MULHER	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
14.422.8000.2276.0000	Manutenção das ações na semana escolar de combate a violência contra a criança, o adolescente e a mulher	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15	URBANISMO	0,00	78.000,00	3.131.850,00	3.209.850,00
15	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	78.000,00	2.929.850,00	3.007.850,00
15	451 7030 MALHA VIARIA URBANA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
15.451.7030.1009.0000	PAVIMENTAR VIAS PUBLICAS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
15	451 7070 GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	43.000,00	2.929.850,00	2.972.850,00
15.451.7070.1008.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
15.451.7070.1197.0000	EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.451.7070.2017.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	2.929.850,00	2.929.850,00
15	452 SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00
15	452 7010 CIDADE LIMPA	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
15.452.7010.2019.0000	REALIZAR LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
15	452 7020 CIDADE BONITA	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
15.452.7020.2020.0000	CONSERVAR PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16	482 HABITAÇÃO URBANA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16	482 9270 MORAR MELHOR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16.482.9270.1047.0000	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	2.100,00	533.900,00	536.000,00
17	511 SANEAMENTO BÁSICOS RURAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
17	511 9010 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
17.511.9010.2041.0000	CONSERVAR O SISTEMA DE AGUA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:3297: Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 6

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	SANEAMENTO		0,00	2.100,00	533.900,00
17	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		0,00	2.100,00	515.000,00
17	512 9300 SANEAMENTO BASICO		0,00	100,00	0,00
17.512.9300.1038.0000	CONSTRUIR A REDE DE ESGOTO E SERV. COMPLEMENTARES		0,00	100,00	100,00
17	512 9310 ABASTECIMENTO DE AGUA		0,00	2.000,00	512.900,00
17.512.9310.1039.0000	AMPLIAR A REDE DE AGUA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		0,00	1.000,00	1.000,00
17.512.9310.1190.0000	PERFURAR POÇOS ARTESIANOS		0,00	1.000,00	1.000,00
17.512.9310.2267.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	0,00	512.900,00
17	543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		0,00	0,00	20.000,00
17	543 9310 ABASTECIMENTO DE AGUA		0,00	0,00	20.000,00
17.543.9310.2045.0000	CONSERVAR A REDE DE AGUA		0,00	0,00	20.000,00
20	AGRICULTURA		0,00	13.000,00	1.010.683,60
20	602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		0,00	1.000,00	1.000,00
20	602 9010 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA		0,00	1.000,00	1.000,00
20.602.9010.1028.0000	CONSTRUIR O PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES		0,00	1.000,00	1.000,00
20	605 ABASTECIMENTO		0,00	1.000,00	0,00
20	605 9010 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA		0,00	1.000,00	1.000,00
20.605.9010.1030.0000	IMPLANTAR O PROJETO DE PSICULTURA		0,00	1.000,00	1.000,00
20	606 EXTENSÃO RURAL		0,00	11.000,00	1.010.683,60
20	606 9010 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA		0,00	11.000,00	1.010.683,60
20.606.9010.1024.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	10.000,00	10.000,00
20.606.9010.1025.0000	AMPLIAR A REDE DE AGUA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		0,00	1.000,00	1.000,00
20.606.9010.2042.0000	INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRICOLA		0,00	0,00	200.000,00
20.606.9010.2043.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA		0,00	0,00	810.683,60
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	1.000,00	100,00
23	695 TURISMO		0,00	1.000,00	1.100,00
23	695 8070 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		0,00	1.000,00	1.100,00
23.695.8070.1022.0000	CONSTRUIR E IMPLANTAR A INFRA-ESTRUTURA DO TURISMO		0,00	1.000,00	1.000,00
23.695.8070.2162.0000	REALIZAR O FESTIVAL DE PRAIA		0,00	0,00	100,00
25	ENERGIA		0,00	0,00	311.324,62
25	752 ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	311.324,62
25	752 7020 CIDADE BONITA		0,00	0,00	311.324,62
25.752.7020.2021.0000	CONSERVAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		0,00	0,00	311.324,62
26	TRANSPORTE		0,00	30.100,00	498.265,80
					528.365,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:3297: Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 7

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	TRANSPORTE	0,00	30.100,00	498.265,80	528.365,80
26	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	30.100,00	498.265,80	528.365,80
26	782 7030 MALHA VIARIA URBANA	0,00	100,00	0,00	100,00
26.782.7030.1009.0000	PAVIMENTAR VIAS PUBLICAS	0,00	100,00	0,00	100,00
26	782 7040 TRANSITO RACIONAL	0,00	0,00	15.100,00	15.100,00
26.782.7040.2101.0000	CONSERVAR E AMPLIAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
26.782.7040.2269.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE - FMT	0,00	0,00	100,00	100,00
26	782 7050 MALHA VIARIA RURAL	0,00	30.000,00	483.165,80	513.165,80
26.782.7050.1012.0000	CONSTRUIR E IMPL. PONTES, BUEIROS, MATA BURRO E SERV. COMPL.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26.782.7050.1162.0000	ADQUIRIR MAQS. E EQUIPS. RODOVIÁRIOS-FETHAB	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.782.7050.2022.0000	CONSERVAR PONTES, BUEIROS E MATABURROS	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
26.782.7050.2023.0000	CONSERVAR E RESTAURAR ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	273.165,80	273.165,80
27	DESPORTO E LAZER	0,00	2.000,00	502.000,00	504.000,00
27	812 DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	2.000,00	502.000,00	504.000,00
27	812 8080 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.812.8080.1023.0000	CONSTRUIR E AMPLIAR QDRAS, PRAÇAS ESPORT. M. CAMPOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27.812.8080.1051.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27	812 8090 GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	502.000,00	502.000,00
27.812.8090.2275.0000	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	0,00	0,00	502.000,00	502.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	525.415,60	545.415,60
28	843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00
28	843 6020 ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00
28.843.6020.2016.0000	AMORTIZAR ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00
28	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	323.415,60	343.415,60
28	846 5030 GESTÃO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28.846.5030.0001.0000	ENCARGOS COM O PASEP	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28	846 6020 ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	323.415,60	323.415,60
28.846.6020.2015.0000	CONTRIBUIR PARA O PASEP	0,00	0,00	323.415,60	323.415,60
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
99	999 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
99.999.9999.2080.0000	RESERVA LEGAL DO FUNPREV	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO**

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:3297: Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 8

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	TOTAL	410.000,00	310.200,00	34.737.584,43	35.457.784,43



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO PVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO PVO - MT - CNPJ:32972424 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 1

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	LEGISLATIVA	1.990.000,00			1.990.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.990.000,00			1.990.000,00
01 031 1010	PROCESSO LEGISLATIVO	1.990.000,00			1.990.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.516.597,45		190.000,00	5.706.597,45
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.371.540,19		190.000,00	5.561.540,19
04 122 2010	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1.589.247,66			1.589.247,66
04 122 5010	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.000,00			1.000,00
04 122 5020	GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO	2.139.361,94			2.139.361,94
04 122 5030	GESTÃO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO			190.000,00	190.000,00
04 122 6010	CONTROLE FINANCEIRO	1.402.930,59			1.402.930,59
04 122 7070	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	239.000,00			239.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO	144.057,26			144.057,26
04 124 4010	GESTAO DO CONTROLE INTERNO	144.057,26			144.057,26
04 127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.000,00			1.000,00
04 127 5010	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.000,00			1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.421.000,00	219.121,64		1.640.121,64
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	26.000,00			26.000,00
08 241 9230	ATENÇÃO AO IDOSO	26.000,00			26.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	25.000,00			25.000,00
08 242 9250	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	25.000,00			25.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	243.000,00	118.354,74		361.354,74
08 243 9260	GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	243.000,00			243.000,00
08 243 9280	APOIO A FAMILIA		118.354,74		118.354,74
08 244	Assistência Comunitária	1.127.000,00	100.766,90		1.227.766,90
08 244 9240	ENFRENTAMENTO A POBREZA	60.000,00			60.000,00
08 244 9260	GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.063.000,00			1.063.000,00
08 244 9280	APOIO A FAMILIA	2.000,00	46.117,36		48.117,36
08 244 9290	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	54.649,54		56.649,54
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			3.539.000,00	3.539.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO			3.539.000,00	3.539.000,00
09 272 5030	GESTÃO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO			3.539.000,00	3.539.000,00
10	SAÚDE	7.602.565,23			7.602.565,23
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			825.702,93	825.702,93
10 122 9150	GESTAO DO SUS			825.702,93	825.702,93
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			2.920.922,60	2.920.922,60
10 301 9110	ATENÇÃO BASICA A SAUDE			2.920.922,60	2.920.922,60
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			3.298.035,96	3.298.035,96
10 302 9120	ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR			3.293.035,96	3.293.035,96
10 302 9150	GESTAO DO SUS			5.000,00	5.000,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			178.787,08	178.787,08
10 303 9130	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			178.787,08	178.787,08
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			158.792,94	158.792,94
10 304 9140	VIGILANCIA EM SAUDE			158.792,94	158.792,94
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			220.323,72	220.323,72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO**

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10 305 9140	VIGILANCIA EM SAUDE		220.323,72		220.323,72
12	EDUCAÇÃO	315.000,00	6.968.680,49		7.283.680,49
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000,00		30.000,00
12 122 8030	APOIO EDUCACIONAL		30.000,00		30.000,00
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	315.000,00	45.542,50		360.542,50
12 306 8010	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	30.000,00		230.000,00
12 306 8020	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	93.000,00	15.000,00		108.000,00
12 306 8040	GESTAO DO SISTEMA EDUCAÇÃO	22.000,00	542,50		22.542,50
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		5.433.056,25		5.433.056,25
12 361 8010	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.898.000,00		1.898.000,00
12 361 8030	APOIO EDUCACIONAL		2.011.981,74		2.011.981,74
12 361 8040	GESTAO DO SISTEMA EDUCAÇÃO		2.100,00		2.100,00
12 361 8060	MANUTENÇÃO DE ENSINO BASICO		1.520.974,51		1.520.974,51
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.460.081,74		1.460.081,74
12 365 8020	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		277.700,00		277.700,00
12 365 8060	MANUTENÇÃO DE ENSINO BASICO		1.182.381,74		1.182.381,74
13	CULTURA	516.080,00			516.080,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		516.080,00		516.080,00
13 392 8050	DIFUSÃO CULTURAL		516.080,00		516.080,00
14	DIIREITOS DE CIDADANIA	100.000,00			100.000,00
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		100.000,00		100.000,00
14 422 8000	SEMANA ESCOLAR DE COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E A MULHER		100.000,00		100.000,00
15	URBANISMO	3.185.000,00	24.850,00		3.209.850,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.983.000,00	24.850,00	3.007.850,00
15 451 7030	MALHA VIARIA URBANA		35.000,00		35.000,00
15 451 7070	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.948.000,00	24.850,00		2.972.850,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		202.000,00		202.000,00
15 452 7010	CIDADE LIMPA		140.000,00		140.000,00
15 452 7020	CIDADE BONITA		62.000,00		62.000,00
16	HABITAÇÃO	30.000,00			30.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		30.000,00		30.000,00
16 482 9270	MORAR MELHOR		30.000,00		30.000,00
17	SANEAMENTO	536.000,00			536.000,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICOS RURAL		1.000,00		1.000,00
17 511 9010	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA		1.000,00		1.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		515.000,00		515.000,00
17 512 9300	SANEAMENTO BASICO		100,00		100,00
17 512 9310	ABASTECIMENTO DE AGUA		514.900,00		514.900,00
17 543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		20.000,00		20.000,00
17 543 9310	ABASTECIMENTO DE AGUA		20.000,00		20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO**

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 3

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
20	AGRICULTURA	1.023.683,60			1.023.683,60
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	1.000,00			1.000,00
20 602 9010	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	1.000,00			1.000,00
20 605	ABASTECIMENTO	1.000,00			1.000,00
20 605 9010	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	1.000,00			1.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	1.021.683,60			1.021.683,60
20 606 9010	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	1.021.683,60			1.021.683,60
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.100,00			1.100,00
23 695	TURISMO	1.100,00			1.100,00
23 695 8070	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.100,00			1.100,00
25	ENERGIA	60.000,00	251.324,62		311.324,62
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	60.000,00	251.324,62		311.324,62
25 752 7020	CIDADE BONITA	60.000,00	251.324,62		311.324,62
26	TRANSPORTE	528.365,80			528.365,80
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	528.365,80			528.365,80
26 782 7030	MALHA VIARIA URBANA	100,00			100,00
26 782 7040	TRANSITO RACIONAL	15.100,00			15.100,00
26 782 7050	MALHA VIARIA RURAL	513.165,80			513.165,80
27	DESPORTO E LAZER	504.000,00			504.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	504.000,00			504.000,00
27 812 8080	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	2.000,00			2.000,00
27 812 8090	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	502.000,00			502.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	522.000,00	3.415,60	20.000,00	545.415,60
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	202.000,00			202.000,00
28 843 6020	ENCARGOS ESPECIAIS	202.000,00			202.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	320.000,00	3.415,60	20.000,00	343.415,60
28 846 5030	GESTÃO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO			20.000,00	20.000,00
28 846 6020	ENCARGOS ESPECIAIS	320.000,00	3.415,60		323.415,60
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.000,00		75.000,00	390.000,00
99 999	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	315.000,00		75.000,00	390.000,00
	TOTAL	16.563.826,85	15.069.957,58	3.824.000,00	35.457.784,43



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:329724 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 09  
Página 1

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	01 01	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO	Valor
Função	01	LEGISLATIVA	1.990.000,00
Orgão:	02 02	SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	1.733.304,92
Orgão:	02 03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	2.141.361,94
Orgão:	02 04	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	1.402.930,59
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	525.415,60
Orgão:	02 05	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	100.000,00
Função	15	URBANISMO	3.209.850,00
Função	17	SANEAMENTO	535.000,00
Função	25	ENERGIA	311.324,62
Função	26	TRANSPORTE	528.365,80
Orgão:	02 06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	EDUCAÇÃO	7.283.680,49
Função	14	DIIREITOS DE CIDADANIA	100.000,00
Orgão:	02 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO R	Valor
Função	17	SANEAMENTO	1.000,00
Função	20	AGRICULTURA	1.023.683,60
Orgão:	02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	Valor
Função	13	CULTURA	516.080,00
Função	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.100,00
Função	27	DESPORTO E LAZER	504.000,00
Orgão:	02 12	SECRETARIA DE SAÚDE	Valor
Função	10	SAÚDE	7.602.565,23
Orgão:	02 14	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Valor
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.640.121,64
Função	16	HABITAÇÃO	30.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:329724 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 09  
Página 2

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	02 15	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	139.000,00
Orgão:	02 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	Valor
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.000,00
Orgão:	03 01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	190.000,00
Função	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.539.000,00
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00
TOTAL GERAL			35.457.784,43

#### RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO	1.990.000,00
02 02	SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE	1.733.304,92
02 03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	2.141.361,94
02 04	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.928.346,19
02 05	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	4.684.540,42
02 06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.383.680,49
02 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO R	1.670.121,64
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	7.602.565,23
02 12	SECRETARIA DE SAÚDE	3.539.000,00
02 14	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.640.121,64
02 15	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	315.000,00
02 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.824.000,00
03 01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV	3.209.850,00
TOTAL		35.457.784,43

#### RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	LEGISLATIVA	1.990.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.706.597,45
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.640.121,64
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.539.000,00
10	SAÚDE	7.602.565,23
12	EDUCAÇÃO	7.283.680,49
13	CULTURA	516.080,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA	100.000,00
15	URBANISMO	3.209.850,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:329724 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 09  
Página 3

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

16	HABITAÇÃO	30.000,00
17	SANEAMENTO	536.000,00
20	AGRICULTURA	1.023.683,60
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.100,00
25	ENERGIA	311.324,62
26	TRANSPORTE	528.365,80
27	DESPORTO E LAZER	504.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	545.415,60
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.000,00
TOTAL		35.457.784,43

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO**

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 1

**1 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1713.50.2.1.02.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	37.522,92
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.397.224,32
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	23.182,00
1713.50.1.1.00.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	60.000,00
1713.50.1.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECS.BL.MANUT.AÇÕES E SERV.PUBL.SAÚDE-ATENÇÃ	16.541,04
1713.50.1.1.06.00.00	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VE	437.184,00
1713.50.1.1.08.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	105.157,56
1713.50.1.1.10.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ES	455.304,00
1321.01.0.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FNS	1.500,00
1713.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VE	72.864,00
1713.50.3.1.02.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍP	16.329,48
1713.50.3.1.03.00.00	TRANSFERENCIAS DE REC.DO BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB	12.000,00
1713.50.4.1.00.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	24.582,00
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.961.369,50
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	52.800,00
1723.50.0.1.02.00.00	Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde	194.736,00
1723.50.0.1.03.00.00	Ressasse de recurso financeiro ao Cofinanciamento do Programa	82.770,00
1723.50.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – FAR	11.500,08
1113.03.1.1.00.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	152.000,00
1112.50.0.1.02.00.00	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	13.600,00
1112.50.0.2.02.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	320,00
1112.50.0.3.02.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	3.200,00
1112.53.0.1.02.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL - ASPS	49.600,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00
1114.51.1.1.01.02.00	ISSQN - PRINCIPAL - ASPS	83.200,00
1114.51.1.2.02.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS - ASPS	1.600,00
1114.51.1.3.02.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.600,00
1113.03.4.1.00.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	3.345,92
Recursos Próprios do Município		1.330.532,41
<b>TOTAL</b>		<b>7.602.565,23</b>

**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.301.9110.1040.000	CONTRUIR E AMPLIAR UNIDADES BASICAS DE SAUDE	1.000,00
10.122.9150.2121.000	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000,00
10.122.9150.2122.000	MANTER AS AÇÕES ADM. DA SEC. MUN. DE SAUDE	820.702,93
10.301.9110.2051.000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-ACS - FEDERAL	837.184,00
10.301.9110.1183.000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
10.301.9110.2046.000	MANTER UNIDADES BASICAS DE SAUDE	50.000,00
10.301.9110.2189.000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF	1.832.002,60
10.122.9150.1042.000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.301.9110.2249.000	ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE - ESTADUAL	194.736,00
10.302.9120.1199.000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	1.000,00
10.302.9120.2057.000	MANTER O CENTRO DE SAUDE - HOSPITAL MUNICIPAL	2.459.265,96
10.302.9120.2058.000	CONTRIBUIR COM CONSORCIO INTERM. DE SAUDE-CORESS	832.770,00
10.302.9150.2053.000	REALIZAR TRATAMENTO MEDICO FORA DO DOMICILIO-TFD	5.000,00
10.303.9130.2049.000	MANTER A ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	178.787,08
10.304.9140.2061.000	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	158.792,94
10.305.9140.2062.000	MANTER AÇÕES VIG.EPIDEM.AMB.SAUDE	220.323,72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 2

#### **1 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
TOTAL		7.602.565,23



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 3

## 2 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1716.50.0.1.03.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDF	41.640,00
1729.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	21.117,36
1716.50.0.1.02.00.00	COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	48.649,54
1716.50.0.1.01.00.00	COMPONENTE-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	76.714,74
1716.50.0.1.00.00.00	PROCAD/SUAS - PROGRAMAS	6.000,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00
1321.01.0.1.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FNAS	1.000,00
1729.51.0.1.00.00.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	24.000,00
	Recursos Próprios do Município	114.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>334.121,64</b>

### PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.243.9280.2136.000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SFVC - BLI	76.714,74
08.244.9290.2134.000	MANTER BENEFICIOS ASSISTENCIAIS E EVENTUAIS	2.000,00
08.241.9230.1063.000	CONSTRUIR O CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	1.000,00
08.241.9230.2063.000	MANTER O CENTRO DO IDOSO API	25.000,00
08.242.9250.2106.000	APOIAR O DEFICIENTE	25.000,00
08.243.9280.2109.000	ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF - BLOCO DA GESTÃO DO	41.640,00
08.244.9280.1136.000	CONSTRUIR O PREDIO DO CRAS-CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL	1.000,00
08.244.9240.2069.000	EXECUTAR O PROGRAMA DE FOMENTO A GERAÇÃO DE RENDA	20.000,00
08.244.9290.2248.000	PISO BÁSICO FIXO - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	54.649,54
08.244.9240.2158.000	MANTER BENEFICIOS ASSISTENCIAIS E EVENTUAIS	40.000,00
08.244.9280.2198.000	MANTER O FUMIS	1.000,00
08.244.9280.2192.000	MANTER O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL - FEAS	46.117,36
<b>TOTAL</b>		<b>334.121,64</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 4

### **3 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

#### RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	2.701.356,25
1321.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.703.356,25</b>

#### PLANO DE APlicACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.361.8060.2097.000	REM. DOS PROF. MAGISTERIO DA ED. BASICA -FUN. 70%	1.430.974,51
12.361.8060.2263.000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	90.000,00
12.365.8060.2266.000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES - FUN	20.000,00
12.365.8060.2265.000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - I	23.123,57
12.365.8060.2264.000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES - FUN	387.083,81
12.365.8060.2098.000	REM. DOS PROF. MAGISTERIO DA ED. BASICA -INFANTIL. 70%	752.174,36
<b>TOTAL</b>		<b>2.703.356,25</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 5

#### 4 FUNPREV-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO POVO

##### RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
7215.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	920.000,00
1999.03.0.1.00.00.00	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	44.100,00
1215.01.1.1.00.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	940.000,00
1321.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	733.000,00
7215.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	77.900,00
7215.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	919.000,00
7215.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO - T	190.000,00
TOTAL		3.824.000,00

##### PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
04.122.5030.1066.000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.122.5030.2075.000	MANTER ENCARGOS COM O RPPS	180.000,00
09.272.5030.2077.000	MANTER OS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.539.000,00
28.846.5030.0001.000	ENCARGOS COM O PASEP	20.000,00
99.999.9999.2080.000	RESERVA LEGAL DO FUNPREV	75.000,00
TOTAL		3.824.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO**

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-0 Orçamento Programa - Exercício de 2026



**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO  
EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

Código	Especificação	Obras	Prest. Serviços	Total
01.031.1010.1001.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.1010.1003.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.1010.2001.0000	MANTER O GABINETE DO PRESIDENTE	0,00	470.000,00	470.000,00
01.031.1010.2002.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
01.031.1010.2078.0000	CONSERVAR O PREDIO DA CAMARA	0,00	120.000,00	120.000,00
01.031.1010.2164.0000	REALIZAR A PUBLICIDADE INST E COM PUBLIC DE UTILIDADE PUBL	0,00	30.000,00	30.000,00
01.031.1010.2165.0000	MANTER A VERBA INDENIZATORIA	0,00	310.000,00	310.000,00
04.122.2010.1004.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.2010.2004.0000	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.583.247,66	1.583.247,66
04.122.5010.1005.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.5020.2010.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	2.124.361,94	2.124.361,94
04.122.5020.2163.0000	REALIZAR A PUBLIC INSTITUC E COM A PUBLIC DE UTILIDADE PUBL	0,00	15.000,00	15.000,00
04.122.5030.1066.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.5030.2075.0000	MANTER ENCARGOS COM O RPPS	0,00	180.000,00	180.000,00
04.122.6010.1007.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	0,00	11.000,00
04.122.6010.2011.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	1.251.930,59	1.251.930,59
04.122.6010.2013.0000	CONTRIBUIR COM A A.M.M/C.N.M.	0,00	140.000,00	140.000,00
04.122.7070.2113.0000	CONTRIBUIR COM CONS. INTERM. DESENV. ECON. SOC. AMB.	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.7070.2272.0000	Elaboração, Regularização, Fiscalização e Análises de Projetos e Obras	0,00	15.000,00	15.000,00
04.122.7070.2273.0000	Implementação, Fiscalização e Revisão do Plano Diretor	0,00	56.000,00	56.000,00
04.122.7070.2274.0000	Política de Desenvolvimento e Expansão Urbana.	0,00	68.000,00	68.000,00
04.124.4010.2128.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA UCI	0,00	144.057,26	144.057,26
04.127.5010.1055.0000	ADQUIRIR E DESAPROPRIAR IMOVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00
08.241.9230.1063.0000	CONSTRUIR O CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	1.000,00	0,00	1.000,00
08.241.9230.2063.0000	MANTER O CENTRO DO IDOSO API	0,00	25.000,00	25.000,00
08.242.9250.2106.0000	APOIAR O DEFICIENTE	0,00	25.000,00	25.000,00
08.243.9260.2065.0000	MANTER O CONSELHO TUT.DOS DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	243.000,00	243.000,00
08.243.9280.2109.0000	ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	41.640,00	41.640,00
08.243.9280.2136.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SFVC - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	76.714,74	76.714,74
08.244.9240.2069.0000	EXECUTAR O PROGRAMA DE FOMENTO A GERAÇÃO DE RENDA	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.9240.2158.0000	MANTER BENEFICIOS ASSISTENCIAIS E EVENTUAIS	0,00	40.000,00	40.000,00
08.244.9260.1045.0000	CONSTRUIR E MANTER O CENTRO MULTIPLO - USO	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.9260.1046.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.9260.2071.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SECR. DE PROM. SOCIAL	0,00	1.056.000,00	1.056.000,00
08.244.9260.2159.0000	MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	4.000,00	4.000,00
08.244.9260.2194.0000	AUXILIO A ASSOCIAOES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS	0,00	1.000,00	1.000,00
08.244.9280.1136.0000	CONSTRUIR O PREDIO DO CRAS-CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.9280.2192.0000	MANTER O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL - FEAS	0,00	46.117,36	46.117,36
08.244.9280.2198.0000	MANTER O FUMIS	0,00	1.000,00	1.000,00
08.244.9290.2134.0000	MANTER BENEFICIOS ASSISTENCIAIS E EVENTUAIS	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.9290.2248.0000	PISO BÁSICO FIXO - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	54.649,54	54.649,54
09.272.5030.2077.0000	MANTER OS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	3.539.000,00	3.539.000,00
10.122.9150.1042.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00
10.122.9150.2121.0000	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.000,00	4.000,00
10.122.9150.2122.0000	MANTER AS AÇÕES ADM. DA SEC. MUN. DE SAUDE	0,00	820.702,93	820.702,93
10.301.9110.1040.0000	CONTRUIR E AMPLIAR UNIDADES BASICAS DE SAUDE	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.9110.1183.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	6.000,00
10.301.9110.2046.0000	MANTER UNIDADES BASICAS DE SAUDE	0,00	50.000,00	50.000,00
10.301.9110.2051.0000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-ACS - FEDERAL	0,00	837.184,00	837.184,00
10.301.9110.2189.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF	0,00	1.832.002,60	1.832.002,60
10.301.9110.2249.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE - ESTADUAL	0,00	194.736,00	194.736,00
10.302.9120.1199.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00
10.302.9120.2057.0000	MANTER O CENTRO DE SAUDE - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	2.459.265,96	2.459.265,96
10.302.9120.2058.0000	CONTRIBUIR COM CONSORCIO INTERM. DE SAUDE-CORESS	0,00	832.770,00	832.770,00
10.302.9150.2053.0000	REALIZAR TRATAMENTO MEDICO FORA DO DOMICILIO-TFD	0,00	5.000,00	5.000,00
10.303.9130.2049.0000	MANTER A ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	178.787,08	178.787,08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO**

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-0 Orçamento Programa - Exercício de 2026



**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO  
EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

Código	Especificação	Obras	Prest. Serviços	Total
10.304.9140.2061.0000	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	158.792,94	158.792,94
10.305.9140.2062.0000	MANTER AÇÕES VIG.EPIDEM.AMB.SAÚDE	0,00	220.323,72	220.323,72
12.122.8030.2260.0000	MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	30.000,00
12.306.8010.2179.0000	PNAE - PROG.NAC.DE ALIM.ESCOLAR-FUNDAMENTAL-FEDERAL	0,00	30.000,00	30.000,00
12.306.8010.2250.0000	PNAE - PROG.NAC.DE ALIM.ESCOLAR-FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIO	0,00	200.000,00	200.000,00
12.306.8020.2124.0000	PNAE - PROG.NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHES-REC.PRÓPRIO	0,00	45.000,00	45.000,00
12.306.8020.2180.0000	PNAE - PROG.NAC.ALIM.ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA-FEDERAL	0,00	15.000,00	15.000,00
12.306.8020.2251.0000	PNAE - PROG.NAC.DE ALIM.ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA-REC.PRÓPRIO	0,00	48.000,00	48.000,00
12.306.8040.2024.0000	PNAE - PROG. NAC.DE ALIM.ESCOLAR-CRECHES-FEDERAL	0,00	542,50	542,50
12.306.8040.2196.0000	PNAE - PROGRAMA NAC.DE ALIM.ESCOLAR-GESTÃO-REC.PROPRI	0,00	22.000,00	22.000,00
12.361.8010.1015.0000	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES	43.000,00	0,00	43.000,00
12.361.8010.2026.0000	REFORMAR UNIDADES ESCOLARES	0,00	55.000,00	55.000,00
12.361.8010.2027.0000	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
12.361.8030.1016.0000	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.8030.2029.0000	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.010.881,74	2.010.881,74
12.361.8030.2197.0000	EXECUTAR PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR - FEDERAL	0,00	100,00	100,00
12.361.8040.1018.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.8040.2172.0000	QUALIFICAR E CAPACITAR OS SERVIDORES DA EDUCACAO	0,00	100,00	100,00
12.361.8060.2097.0000	REM. DOS PROF. MAGISTERIO DA ED. BASICA -FUN. 70%	0,00	1.430.974,51	1.430.974,51
12.361.8060.2263.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	90.000,00	90.000,00
12.365.8020.1019.0000	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.000,00	0,00	3.000,00
12.365.8020.1020.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00
12.365.8020.2102.0000	REFORMAR UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.8020.2170.0000	EXECUTAR O PROGRAMA MAIS EDUCACAO	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.8020.2261.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES	0,00	81.000,00	81.000,00
12.365.8020.2262.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	190.700,00	190.700,00
12.365.8060.2098.0000	REM. DOS PROF. MAGISTERIO DA ED. BASICA -INFANTIL. 70%	0,00	752.174,36	752.174,36
12.365.8060.2264.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES - FUNDEB 70%	0,00	387.083,81	387.083,81
12.365.8060.2265.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%	0,00	23.123,57	23.123,57
12.365.8060.2266.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES - FUNDEB 30%	0,00	20.000,00	20.000,00
13.392.8050.1076.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.8050.2034.0000	DESPESAS COM DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00
13.392.8050.2243.0000	MANTER A BIBLIOTECA CULTURAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.000,00	3.000,00
13.392.8050.2268.0000	Realização da Expo Povo - Feira Agropecuária	0,00	1.000,00	1.000,00
13.392.8050.2275.0000	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	0,00	500.080,00	500.080,00
14.422.8000.2276.0000	Manutenção das ações na semana escolar de combate a violência contra a criança, o adolescente e a mulher	0,00	100.000,00	100.000,00
15.451.7030.1009.0000	PAVIMENTAR VIAS PUBLICAS	35.000,00	0,00	35.000,00
15.451.7070.1008.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00	0,00	28.000,00
15.451.7070.1197.0000	EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS	15.000,00	0,00	15.000,00
15.451.7070.2017.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	2.929.850,00	2.929.850,00
15.452.7010.2019.0000	REALIZAR LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO	0,00	140.000,00	140.000,00
15.452.7020.2020.0000	CONSERVAR PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	62.000,00	62.000,00
16.482.9270.1047.0000	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	30.000,00	0,00	30.000,00
17.511.9010.2041.0000	CONSERVAR O SISTEMA DE AGUA	0,00	1.000,00	1.000,00
17.512.9300.1038.0000	CONSTRUIR A REDE DE ESGOTO E SERV. COMPLEMENTARES	100,00	0,00	100,00
17.512.9310.1039.0000	AMPLIAR A REDE DE AGUA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.9310.1190.0000	PERFURAR POÇOS ARTESIANOS	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.9310.2267.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	512.900,00	512.900,00
17.543.9310.2045.0000	CONSERVAR A REDE DE AGUA	0,00	20.000,00	20.000,00
20.602.9010.1028.0000	CONSTRUIR O PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00
20.605.9010.1030.0000	IMPLANTAR O PROJETO DE PSICULTURA	1.000,00	0,00	1.000,00
20.606.9010.1024.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AMPLIAR A REDE DE AGUA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	10.000,00	0,00	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO**

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-0 Orçamento Programa - Exercício de 2026



**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO  
EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

Código	Especificação	Obras	Prest. Serviços	Total
20.606.9010.1025.0000		1.000,00	0,00	1.000,00
20.606.9010.2042.0000	INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRICOLA	0,00	200.000,00	200.000,00
20.606.9010.2043.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	810.683,60	810.683,60
23.695.8070.1022.0000	CONSTRUIR E IMPLANTAR A INFRA-ESTRUTURA DO TURISMO	1.000,00	0,00	1.000,00
23.695.8070.2162.0000	REALIZAR O FESTIVAL DE PRAIA	0,00	100,00	100,00
25.752.7020.2021.0000	CONSERVAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	311.324,62	311.324,62
26.782.7030.1009.0000	PAVIMENTAR VIAS PUBLICAS	100,00	0,00	100,00
26.782.7040.2101.0000	CONSERVAR E AMPLIAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	0,00	15.000,00	15.000,00
26.782.7040.2269.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE - FMT	0,00	100,00	100,00
26.782.7050.1012.0000	CONSTRUIR E IMPL. PONTES, BUEIROS, MATA BURRO E SERV. COMPL.	20.000,00	0,00	20.000,00
26.782.7050.1162.0000	ADQUIRIR MAQS. E EQUIPS. RODOVIÁRIOS-FETHAB	10.000,00	0,00	10.000,00
26.782.7050.2022.0000	CONSERVAR PONTES, BUEIROS E MATABURROS	0,00	210.000,00	210.000,00
26.782.7050.2023.0000	CONSERVAR E RESTAURAR ESTRADAS VICINAIS	0,00	273.165,80	273.165,80
27.812.8080.1023.0000	CONSTRUIR E AMPLIAR QDRAS, PRAÇAS ESPORT. M. CAMPOS	1.000,00	0,00	1.000,00
27.812.8080.1051.0000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00
27.812.8090.2275.0000	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	0,00	502.000,00	502.000,00
28.843.6020.2016.0000	AMORTIZAR ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	0,00	202.000,00	202.000,00
28.846.5030.0001.0000	ENCARGOS COM O PASEP	0,00	0,00	20.000,00
28.846.6020.2015.0000	CONTRIBUIR PARA O PASEP	0,00	323.415,60	323.415,60
99.999.9999.2080.0000	RESERVA LEGAL DO FUNPREV	0,00	0,00	75.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	315.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>310.200,00</b>	<b>34.737.584,43</b>	<b>35.457.784,43</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2024	Fixada 2025	Prevista 2026
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.380.709,48	17.196.430,50	16.495.580,30
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.000,00	60.000,00	2.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.606.789,30	11.111.282,20	17.993.149,39
	Sub Total	27.042.498,78	28.367.712,70	34.490.729,69
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
4 4	INVESTIMENTOS	4.610.701,22	1.265.409,48	377.054,74
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.000,00	18.000,00	200.000,00
	Sub Total	4.627.701,22	1.283.409,48	577.054,74
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	350.000,00	390.000,00
	Sub Total	300.000,00	350.000,00	390.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>31.970.200,00</b>	<b>30.001.122,18</b>	<b>35.457.784,43</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POCO**

R. SALMEN HANZE, N° 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POCO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA  
(Inc.III, Art.22º)**

Página 1

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista
		2022	2023	2024	
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MT	1.191.659,95	3.630.050,40	2.789.596,41	1.441.000,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	508.946,05	1.433.780,80	523.660,50	1.187.100,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	667.554,34	727.296,31	844.279,58	48.800,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	163.774,39	401.500,00	424.746,85	380.200,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.044.349,90	25.764.355,26	29.199.288,68	29.693.470,02
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.683,63	156.276,50	227.448,50	180.000,00
	Sub Total	16.609.968,26	32.113.259,27	34.009.020,52	32.930.570,02
					38.894.748,85
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	16.184,34	21.023,05	22.240,28	6.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	Sub Total	16.184,34	21.023,05	22.240,28	6.000,00
					0,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)				
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)				
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OF				
	Sub Total	0,00	0,00	1.693.103,00	1.572.000,00
					2.106.900,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS				
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.999.060,44	-1.857.127,15	-3.754.163,80	-4.507.447,84
	Sub Total	-1.999.060,44	-1.857.127,15	-3.754.163,80	-4.507.447,84
					-5.543.864,42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO**

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orcamento Programa - Exercício de 2026

**TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA  
(Inc.III, Art.22º)**

Página 2

Código	Discriminação	Receita Arrecadada				Receita Prevista	Previsão
		2022	2023	2024	2025		
TOTAL		14.627.092,16	30.277.155,17	31.970.200,00	30.001.122,18	35.457.784,43	2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 1

PODER: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
<b>Seção II</b> Das Atribuições da Câmara Municipal	<b>LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT</b> <b>TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO</b> <b>Capítulo I</b> Disposições Preliminares
Art. 15. Compete a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, a qual não é exigida para o especificado no Art. 17, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especificamente: I – plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais; II – abertura de créditos especiais, suplementares e extraordinários; III – planos e programas municipais e setoriais de desenvolvimento;	Art. 1º. O Município de São José do Povo, integrado de forma indissolúvel ao Estado de Mato Grosso e à República Federativa do Brasil, proclama e assegura o Estado democrático, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político, tendo por princípios e objetivos: <b>LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT</b> <b>TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO</b> <b>Capítulo I</b> Disposições Preliminares
Art. 15. Compete a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, a qual não é exigida para o especificado no Art. 17, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especificamente: I – plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais; II – abertura de créditos especiais, suplementares e extraordinários; III – planos e programas municipais e setoriais de desenvolvimento;	Art. 1º. O Município de São José do Povo, integrado de forma indissolúvel ao Estado de Mato Grosso e à República Federativa do Brasil, proclama e assegura o Estado democrático, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político, tendo por princípios e objetivos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 2

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ORGÃO: 02 SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
<p><b>CAPÍTULO II</b> Da Competência dos Órgãos e Unidades Administrativas Art. 2º. Ao Gabinete do Prefeito compete:</p> <p>I - a coordenação da representação política e social do Prefeito; II - a coordenação da política governamental do Município; III - a assistência ao Prefeito em suas relações político administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas; IV - a assistência ao Prefeito em suas relações com organismos estaduais e federais; V - a assessoria ao Prefeito em suas relações com a Câmara Municipal;</p>	<p>LEI Nº 514/2012- DE 09 de ABRIL de 2012</p> <p>Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Povo, suas respectivas competências, cria os cargos públicos que especifica e dá outras providências.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 3

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
<p>Art. 3º. À Secretaria de Administração e Gestão compete:</p> <p>I. efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais;</p> <p>II. exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;</p> <p>III. coordenar a realização de licitação para compras, obras, serviços e alienações;</p> <p>IV. coordenar a realização dos convênios, acordos, ajustes, protocolos e termos aditivos celebrados;</p> <p>V. executar atividades relativas ao recrutamento, seleção, treinamento, controles funcionais e aos demais assuntos de pessoal;</p> <p>VI. normatizar as atividades relativas à padronização, aquisição, guarda,</p>	<p>LEI Nº 514/2012- DE 09 de ABRIL de 2012</p> <p>Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Povo, suas respectivas competências, cria os cargos públicos que especifica e dá outras providências.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 4

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ORGÃO: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
<p>Art. 4º. À Secretaria de Finanças e Planejamento compete:</p> <p>I - efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais desta Secretaria;</p> <p>II - exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;</p> <p>III - requisitar à Secretaria competente a manutenção dos espaços e equipamentos públicos sob a guarda desta Secretaria;</p> <p>IV - requisitar à Secretaria competente a compra de bens e materiais, necessários a realização dos trabalhos desta Secretaria;</p> <p>V - coordenar e gerenciar os servidores lotados na Secretaria;</p> <p>VI - planejar e orientar a política econômico financeira e fiscal do</p>	<p>LEI Nº 514/2012- DE 09 de ABRIL de 2012</p> <p>Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Povo, suas respectivas competências, cria os cargos públicos que especifica e dá outras providências.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 5

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ORGÃO: 05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
<p>Art. 5º. À Secretaria de Infraestrutura e Obras compete:</p> <p>I - efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais;</p> <p>II - exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;</p> <p>III - desenvolver orçamentos de obras públicas;</p> <p>IV - executar obras públicas no Município, por administração direta ou indireta, abrangendo a construção civil e obras de artes especiais;</p> <p>V - fiscalizar os projetos terceirizados e os desenvolvidos e aprovados pela Supervisão de Engenharia e Obras, bem como as obras executadas por empresas contratadas pelo Município;</p> <p>VI - formular projetos para captar recursos financeiros do Estado, bem</p>	<p>LEI Nº 514/2012- DE 09 de ABRIL de 2012</p> <p>Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Povo, suas respectivas competências, cria os cargos públicos que especifica e dá outras providências.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 6

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ORGÃO: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### CAMPO DE ATUACAO

#### LEGISLACAO

Art. 9º. À Secretaria de Educação compete:

I - efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais;

II - exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

III - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

IV - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

V - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

VI - oferecer prioritariamente a educação infantil em creches e

LEI Nº 514/2012- DE 09 de ABRIL de 2012

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Povo, suas respectivas competências, cria os cargos públicos que especifica e dá outras providências.

Art. 9º. À Secretaria de Educação compete:

I - efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais;

II - exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

III - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

IV - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

V - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

VI - oferecer prioritariamente a educação infantil em creches e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 7

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ORGÃO: 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO R

#### CAMPO DE ATUACAO

#### LEGISLACAO

Art.7º. À Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento compete:

- I. efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais;
- II. exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
- III. planejar e executar programas e atividades que visem o desenvolvimento econômico do Município, especialmente relacionado ao meio ambiente, indústria e comércio;
- IV. promover atividades de combate à poluição dos cursos de água do Município;
- V. promover a construção de parques, praças, jardins públicos, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural;

LEI Nº 514/2012 - DE 09 de ABRIL de 2012

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Povo, suas respectivas competências, cria os cargos públicos que especifica e dá outras providências.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 8

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

#### CAMPO DE ATUACAO

#### LEGISLACAO

I - Formular, executar e avaliar a política Municipal fixada para a promoção do esporte, lazer e da atividade física, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente;  
II - Formular, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos atinentes à promoção do esporte, lazer e da atividade física, como um instrumento de inclusão e desenvolvimento social no âmbito o Município;

I - Formular, executar e avaliar a política Municipal fixada para a

LEI N° 699/2017 - DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa do Município de São José do Povo, Leis de nº514/2012, 556/2013 e 573/2014, e dá outras providências.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 9

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ORGÃO: 12 SECRETARIA DE SAÚDE

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
<p>Art. 6º. À Secretaria de Saúde compete:</p> <p>I. efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais;</p> <p>II. exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;</p> <p>III. requisitar à Secretaria competente a manutenção dos espaços e equipamentos públicos sob a guarda desta Secretaria;</p> <p>IV. requisitar à Secretaria competente a compra de bens e materiais, necessários a realização dos trabalhos desta Secretaria;</p> <p>V. promover o levantamento dos problemas de saúde da população do Município, a fim de identificar as causas e combater as doenças com eficácia;</p>	<p>LEI Nº 514/2012 - DE 09 de ABRIL de 2012</p> <p>Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Povo, suas respectivas competências, cria os cargos públicos que especifica e dá outras providências.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 10

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ORGÃO: 14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### CAMPO DE ATUACAO

#### LEGISLACAO

Art. 8º. À Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social compete: LEI Nº 514/2012 - DE 09 de ABRIL de 2012

I - efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais;

II - exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

III - fixar o calendário para cumprimento das obrigações administrativas dos órgãos desta Secretaria, tais como requisição de materiais e pessoal;

IV - gerenciar os recursos humanos desta Secretaria;

V - requisitar à Secretaria competente a manutenção dos espaços e equipamentos públicos sob a guarda desta Secretaria;

VI - requisitar à Secretaria competente a compra de bens e materiais

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Povo, suas respectivas competências, cria os cargos públicos que especifica e dá outras providências.

Art. 8º. À Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social compete: LEI Nº 514/2012 - DE 09 de ABRIL de 2012

I - efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais;

II - exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

III - fixar o calendário para cumprimento das obrigações administrativas dos órgãos desta Secretaria, tais como requisição de materiais e pessoal;

IV - gerenciar os recursos humanos desta Secretaria;

V - requisitar à Secretaria competente a manutenção dos espaços e equipamentos públicos sob a guarda desta Secretaria;

VI - requisitar à Secretaria competente a compra de bens e materiais

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Povo, suas respectivas competências, cria os cargos públicos que especifica e dá outras providências.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 11

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ORGÃO: 15 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

LEGISLAÇÃO VIGENTE

CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 12

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ORGÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Reserva de Contingência para cobertura de situações não previstas na Art. 47 da LDO/2026.  
Lei Orçamentárias, em virtude de calamidades e/ou desastres.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

R. SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO - MT - CNPJ:32972424/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026

### CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 13

PODER: 03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV

ORGÃO: 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV

#### CAMPO DE ATUACAO

#### LEGISLACAO

##### CAPÍTULO I DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

LEI N° 563/2013 - DE 11 NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a reestruturação Regime Próprio de Previdência Social do

Art. 1.º Fica reestruturado por esta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, consoante aos preceitos e diretrizes emanados do art. 40 da CF/88, das Emendas Constitucionais n.º 20/98, 41/2003, 47/2005 e 70/2012 bem como das Leis Federais n.º 9.717/1998 e 10.887/2004.